

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Maj Inf GUSTAVO MUNIZ CAON

**As principais ameaças à soberania brasileira na região
amazônica no cenário geopolítico ambiental atual**



Rio de Janeiro
2020

Maj Inf GUSTAVO MUNIZ CAON

As principais ameaças à soberania brasileira na região amazônica no cenário geopolítico ambiental atual

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Orientador: Cel Inf EDUARDO LEMOS PEREIRA DE ALMEIDA

Rio de Janeiro
2020

Ficha Catalográfica

C235p

Caon, Gustavo Muniz

As principais ameaças à soberania brasileira na região amazônica no cenário geopolítico ambiental atual. / Gustavo Muniz Caon. —2020.

80 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Eduardo Pereira Lemos de Almeida.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) —Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

Bibliografia: f. 76-80

1. MEIO AMBIENTE 2. GLOBALISMO 3. SOBERANIA. 4. GEOPOLÍTICA. 5. EXÉRCITO BRASILEIRO I. Título.

CDD 577.5

Maj Inf GUSTAVO MUNIZ **CAON**

As principais ameaças à soberania brasileira na região amazônica no cenário geopolítico ambiental atual

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Aprovado em 02 de outubro de 2020.

COMISSÃO AVALIADORA

Eduardo Lemos Pereira de Almeida - Cel Inf - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Dario Vargas de Oliveira – TC Inf – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Carlos Augusto da Silva Néto – Maj Inf - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Que o Senhor dos Exércitos guie os
destinos e proteja o nosso Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a Deus, pelo dom da vida, por ter me dado força, serenidade, saúde e proteção para superar esse desafio.

Ao meu orientador, Cel Inf Eduardo Lemos Pereira de Almeida, pela orientação segura e precisa além da confiança e da camaradagem que dispensou a mim em todos os momentos da realização deste trabalho.

A minha esposa Andreia, companheira leal e amorosa, pelo apoio incondicional em todas as horas difíceis e por ter se dedicado integralmente aos nossos bens mais preciosos: Luiza e Luana.

Aos meus pais Claiton e Céres pelo exemplo e educação a mim dispensados e aos meus irmãos Luciana e Leonardo pela convivência sadia ao longo de nossas vidas.

A todos os militares que ombream comigo no 22º Batalhão de Infantaria em Palmas -TO e no 2º Batalhão de Infantaria de Selva em Belém – PA, por terem me ajudado a despertar um sentimento único pela Amazônia Brasileira. TUDO PELA AMAZÔNIA! SELVA!

Por fim, aos integrantes do GT Caudilho: Maj Bonato, Maj Danilo, Maj Loureiro, Maj Reolon, Maj Tadeu e Major Theophilo, por sua amizade verdadeira e pelos momentos de alegria que compartilhamos e compartilharemos durante o biênio 2020/2021 na cidade do Rio de Janeiro.

RESUMO

A partir da Conferência de Estocolmo em 1972, as questões ambientais entraram oficialmente na pauta de debate internacional. Na ocasião, cresceram as divergências entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, principalmente em assuntos que envolvem os limites da exploração do meio ambiente. Assim, ganhou força a narrativa do globalismo ecológico, que defende a supranacionalidade ambiental, ou seja, que os assuntos relacionados a natureza extrapolem as decisões nacionais. O Brasil, possuidor da maior floresta tropical do mundo, se vê diretamente atingido por esse discurso, uma vez que é possuidor de área verde com imensas riquezas naturais como a água, os minérios e a biodiversidade. Com a finalidade de defender sua soberania contra a ameaça globalista, o país dispõe de legislação protetiva que destina prioridade para defesa e para a integração da Amazônia brasileira. Além disso, dispõe de Forças Armadas desdobradas em toda a região, especialmente do Exército Brasileiro, instituição com forte presença e capilaridade na Amazônia Legal. Isto posto, o presente estudo teve como objetivo apresentar as principais ameaças à soberania brasileira em face à agenda ambiental globalista existente no cenário atual. Foi baseado em pesquisa bibliográfica e em publicações sobre os assuntos relacionados ao tema. O resultado do estudo mostrou que o Brasil, atento ao cenário internacional e alinhado com o pensamento geopolítico dos principais pensadores brasileiros, encontra-se no caminho certo para o enfrentamento da ameaça globalista ecológica, o que fica evidenciado pelas ações estratégicas adotadas pelo país e pelas suas instituições de Defesa.

Palavras-chave: Meio ambiente, Globalismo, Soberania, Geopolítica e Exército Brasileiro

RESUMEN

Desde la Conferencia de Estocolmo en 1972, los temas ambientales ingresaron oficialmente en la agenda del debate internacional. Allí, las divergencias entre los países desarrollados y en desarrollo crecieron, principalmente en asuntos que involucran los límites de la explotación del medio ambiente. Así, la narrativa del globalismo ecológico, que defiende la supranacionalidad ambiental, ganó fuerza; es decir, que los temas relacionados con la naturaleza van más allá de las decisiones nacionales. Brasil, poseedor del bosque tropical más grande del mundo, se ve directamente afectado por este discurso, ya que es poseedor de un área verde con inmensos recursos naturales, como agua, minerales y biodiversidad. Con la finalidad de defender su soberanía contra la amenaza globalista, el país cuenta con una legislación protectora que prioriza la defensa y la integración de la Amazonía brasileña. Además, dispone de Fuerzas Armadas desplegadas en toda la región, especialmente del Ejército Brasileño, institución con una fuerte presencia y capilaridad en la Amazonía Legal. Dicho esto, el presente estudio tuvo como objetivo presentar las principales amenazas a la soberanía brasileña frente a la agenda ambiental globalista existente en el escenario actual. Se basó en investigaciones bibliográficas y publicaciones sobre temas relacionados con el tema. El resultado del estudio mostró que Brasil, consciente del escenario internacional y alineado con el pensamiento geopolítico de los principales pensadores brasileños, se encuentra en el camino correcto para enfrentar la amenaza ecológica globalista, que es evidenciado por las acciones estratégicas adoptadas por el país y sus Instituciones de defensa.

Palabras-clave: Medio ambiente, Globalismo, Soberanía, Geopolítica, Ejército Brasileño.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Amazônia Legal.....	16
Figura 2	Bacia hidrográfica amazônica.....	17
Figura 3	Cobertura Vegetal da Amazônia Legal.....	18
Figura 4	Países fronteiriços da Amazônia Legal.....	19
Figura 5	Decreto criação do CMA.....	21
Figura 6	Desdobramento CMA em verde escuro.....	22
Figura 7	Área de Responsabilidade do CMA.....	24
Figura 8	Divisão geopolítica do Brasil.....	41
Figura 9	Declaração do presidente francês.....	53
Figura 10	Distribuição de Terras Indígenas por região.....	60
Figura 11	Reserva Raposa Serra do Sol.....	61
Figura 12	Reserva Yanomami.....	62
Figura 13	Operação Interagências na Operação Verde Brasil.....	66
Figura 14	Unidades de Conservação na Amazônia Legal dezembro de 2010	69
Figura 15	Corredor Triplo A (Andes – Amazônia – Atlântico).....	70
Figura 16	Declaração do Ex-Comandante do Exército Brasileiro.....	71

LISTA DE ORGANOGRAMAS

Organograma 1	Estrutura organizacional do CMA.....	23
Organograma 2	Estrutura organizacional do CMN.....	25
Organograma 3	Estrutura organizacional do CMP.....	27
Organograma 4	Estrutura organizacional do CMO.....	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Legislação de criação e abrangência da Amazônia Legal	15
Quadro 2	Objetivos, Estratégias e Ações Estratégicas de Defesa.....	34
Quadro 3	Objetivos, Estratégias e Ações Setoriais de Defesa.....	35

LISTA DE ABREVIATURAS

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ACISO	Ação Cívico Social
AED	Ações Estratégicas de Defesa
AMZ-L	Amazônia Legal
ASD	Ações Setoriais de Defesa
B Adm Ap	Base Administrativa de Apoio
Bda Inf SI	Brigada de Infantaria de Selva
CENSIPAM	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
Cia Intlg	Companhia de Inteligência
Cia PE	Companhia de Polícia do Exército
CIGS	Centro de Instrução de Guerra na Selva
CMA	Comando Militar da Amazônia
CMN	Comando Militar do Norte
CMO	Comando Militar do Oeste
CMP	Comando Militar do Planalto
CND	Capacidade Nacionais de Defesa
EB	Exército Brasileiro
ECEME	Escola de Comando e Estado Maior do Exército
ECEMAR	Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica
ED	Estratégias de Defesa
EGN	Escola de Guerra Naval
EsAO	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
ESD	Estratégia Setorial de Defesa
ESG	Escola Superior de Guerra
FAB	Força Aérea Brasileira
FEB	Força Expedicionária Brasileira
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GU	Grandes Unidades
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
LVD	Livro Verde de Defesa
OND	Objetivos Nacionais de Defesa
ONG	Organização Não-Governamental
ONP	Objetivos Nacionais Permanentes
ONU	Organizações das Nações Unidas
OM	Organizações Militares
PIB	Produto Interno Bruto
SAR	Radar de Abertura Sintética
SNI	Serviço Nacional de Informações
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica
TI	Terra Indígena
UC	Unidade de Conservação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	METODOLOGIA	13
3	AMAZÔNIA LEGAL	15
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.....	15
3.2	DISPOSITIVO DA FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA LEGAL.....	21
3.2.1	COMANDO MILITAR da AMAZÔNIA (CMA).....	21
3.2.2	COMANDO MILITAR do NORTE (CMN).....	24
3.2.3	COMANDO MILITAR do PLANALTO (CMP).....	26
3.2.4	COMANDO MILITAR do OESTE (CMO).....	27
4	DOCUMENTOS DE DEFESA ATINENTES à AMAZÔNIA LEGAL	29
4.1	Política Nacional de Defesa (PND).....	29
4.2	Estratégia Nacional de Defesa (END).....	32
4.3	Estratégia Setorial de Defesa (ESD).....	34
4.4	Livro Verde de Defesa (LVD).....	35
5	O PENSAMENTO GEOPOLÍTICO BRASILEIRO SOBRE A AMAZÔNIA ..	39
5.1	GOLBERY DO COUTO E SILVA.....	39
5.2	CARLOS DE MEIRA MATTOS.....	42
5.3	THEREZINHA DE CASTRO.....	46
6	GLOBALISMO ECOLÓGICO	49
7	AMEAÇAS À SOBERANIA BRASILEIRA NA AMAZÔNIA E AS AÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO	55
7.1	A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGs)....	55
7.2	A QUESTÃO ÍNDIGENA.....	58
7.3	O DESMATAMENTO E AS QUEIMADAS.....	63
7.4	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E OS CORREDORES ECOLÓGICOS...	67
8	CONCLUSÃO	73
	REFERÊNCIAS	76

1 INTRODUÇÃO

A soberania brasileira na região amazônica tem sido objeto de diversos órgãos, organismos, cúpulas e fóruns internacionais, sobretudo nos que têm o meio ambiente como tema principal. Essa pauta afeta diretamente o país, uma vez que o Brasil é o possuidor da maior floresta tropical do mundo.

A Constituição Federal brasileira de 1988, descreve, no seu artigo 1º, a República Federativa do Brasil, tendo como um de seus principais fundamentos a soberania.

Maluf (1998, p. 29) define soberania como “uma autoridade superior que não pode ser limitada por nenhum outro poder”. Afirma ainda, ser a compreensão do conceito de soberania um pressuposto indispensável para o entendimento do fenômeno estatal, visto que não há Estado perfeito sem soberania.

De forma mais clara, o professor e jurista Celso Ribeiro de Bastos, analisa o conceito de soberania para o Estado brasileiro:

Ter a soberania como fundamento do Estado brasileiro significa que dentro do nosso território não se admitirá força outra que não a dos poderes juridicamente constituídos, não podendo qualquer agente estrangeiro à Nação intervir nos seus negócios (Bastos, 1994).

Neste contexto, o Brasil exerce sua soberania na região Amazônia através do seu ordenamento jurídico e de suas instituições permanentes, dentre elas o Exército Brasileiro (EB).

A região amazônica é definida no Brasil pela Amazônia Legal¹, nome atribuído pelo governo brasileiro a uma área da floresta que abrange nove estados e que representa cerca de 61% do território brasileiro. Essa região brasileira tem despertado grande interesse no cenário internacional, fruto de suas riquezas minerais e naturais, de sua biodiversidade, da abundância de água doce, dentre outros.

A narrativa do momento celebra um globalismo ecológico, projeto de poder que pretende implantar um organismo supranacional que possa definir a agenda ambiental global, interferindo assim nas políticas ambientais nacionais que abrangem as florestas tropicais brasileiras e dos outros países da América do

¹ Site IBGE: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/geologia/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em 18 de março de 2020.

Sul. Essa retórica, proferida durante o século passado (século XX) e em um passado recente, sugere ainda uma incapacidade dos países de preservar suas áreas verdes, propondo uma intervenção da comunidade internacional.

Alguns eventos recentes ocorridos no ano de 2019 como o G7², reunindo os 7 países com a economia mais desenvolvida do mundo e o Sínodo para Amazônia³, realizado pela Igreja Católica no Vaticano, aproveitando-se da ocorrência de queimadas, abordaram o tema “internacionalização da Amazônia” sempre evocando a Amazônia Brasileira como bem público global, sugerindo uma incapacidade do Brasil de preservar a região.

Esses discursos intervencionistas, do passado e do presente, ferem as soberanias nacionais e tentam implementar uma espécie de neocolonialismo do século XXI, utilizando a “defesa e a intervenção ecológica” como instrumentos perpetradores de tal ideologia ou concepção geopolítica globalista.

Documentos do Estado brasileiro como a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END), a Estratégia Setorial de Defesa (ESD) e o Livro Verde de Defesa (LVD), contrariam esse discurso e reforçam a Amazônia como área prioritária para o Brasil, sobretudo pela sua importância geoestratégica no cenário mundial. Esses documentos sofreram forte influência do pensamento geopolítico brasileiro.

Tais pensadores, como os Generais Golbery do Couto e Silva e Carlos de Meira Mattos e a professora Therezinha de Castro, realizaram estudos e apontamentos relevantes sobre a região amazônica, alertando sobre as ameaças a soberania brasileira e sobre a necessidade de priorizar a referida área nas políticas nacionais.

Deste modo, o Exército Brasileiro, com sua missão constitucional de defesa da pátria e alinhado com a PND, com a END e a ESD, com o LVD e com a linha de pensamento de geopolíticos consagrados no Brasil, é corresponsável por identificar as principais ameaças à soberania brasileira na Amazônia dentro do cenário geopolítico atual, apresentando possíveis ações que possam contribuir para reforçar a autoridade do Estado brasileiro sobre a Amazônia.

² Grupo dos países economicamente mais poderosos do mundo, formado por Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido. Os países membros possuem alto nível de industrialização e são estruturados enquanto governos democráticos.

³ Reunião dos líderes católicos para discutir temas relativos a Amazônia, dentre eles o meio ambiente e a situação dos povos indígenas.

Assim, o presente trabalho pretende realizar uma pesquisa aplicada e exploratória para identificar as ameaças à soberania brasileira na Amazônia, à luz do pensamento geopolítico de três consagrados pensadores, destacando ainda possíveis ações do EB diante de tais ameaças.

1.1 PROBLEMA

A Conferência de Estocolmo⁴ de 1972 da Organização das Nações Unidas (ONU) trouxe, ao tabuleiro geopolítico internacional, possíveis ações de âmbito global no quesito ambiental. Em sua declaração final ficou definido que: “Para progredir para um mundo de paz e prosperidade, é preciso necessariamente que as instituições internacionais evoluam e possam melhor gerar e planificar o impacto do homem sobre a Terra”.

Em que pese o fato de existir realmente uma preocupação de organismos internacionais sobre o assunto meio ambiente, fica evidente o desejo de ampliação do poder desses organismos, sobretudo em áreas e locais que apresentam maior vulnerabilidade e ausência dos Estados nacionais, ferindo, se necessário, aspectos relativos a soberania desses países.

Destarte, a presente pesquisa foi desenvolvida em torno do seguinte problema: diante de uma agenda ambiental globalista, em que a narrativa da proteção do meio ambiente sugere uma possível interferência internacional em assuntos de ordem interna, quais são as principais ameaças à soberania brasileira na Amazônia?

1.2 OBJETIVOS

Segundo Creswell (2010), a declaração do objetivo é a parte mais importante de todo o estudo, e precisa ser apresentada de maneira clara e específica. Além disso, ele ressalta que, devido a essa importância, a declaração desse propósito deve ser estabelecida de forma separada de outros aspectos do estudo, sendo

4 Primeira grande reunião de chefes de estado organizada pelas Nações Unidas (ONU) para tratar das questões relacionadas à degradação do meio ambiente.

estruturada num tópico exclusivo. Assim, esta pesquisa apresenta um objetivo geral e seis objetivos específicos.

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa é identificar as principais ameaças à soberania brasileira na região amazônica, em face à agenda ambiental globalista existente no cenário atual.

1.2.2 Objetivos específicos

A fim de viabilizar a consecução do objetivo geral apresentado foram formulados alguns objetivos específicos a serem alcançados, que balizarão o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo e que serão elencados em seguida:

- a) Caracterizar a Amazônia Legal Brasileira;
- b) Apresentar o dispositivo da Força Terrestre na Amazônia Legal Brasileira;
- c) Apresentar os principais documentos que regem a Defesa Nacional, destacando o conteúdo sobre a Amazônia;
- d) Apresentar a linha de pensamento dos principais geopolíticos brasileiros sobre a Amazônia;
- e) Descrever o globalismo ecológico;
- f) Apresentar as principais ameaças à soberania brasileira na Amazônia destacando ações do EB para mitigar tais ameaças.

1.3 HIPÓTESE

O globalismo ecológico e a agenda ambiental internacional representam uma ameaça à soberania do Estado brasileiro na região amazônica.

1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O presente estudo está limitado aos fatos ocorridos durante e após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, também

conhecida como Conferência de Estocolmo, que foi a primeira grande reunião de chefes de estado organizada pela Organização das Nações Unidas para tratar das questões relacionadas à degradação do meio ambiente. Abre-se aqui uma pequena exceção para apresentar o pensamento geopolítico de General Golbery do Couto e Silva em suas obras Planejamento Estratégico de 1955 e Geopolítica do Brasil de 1967. Restringir-se-á às ações que ocorrem dentro do espaço definido como Amazônia Legal, desconsiderando assim a região de floresta dos países limítrofes da América do Sul.

1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A pesquisa é relevante porque traz à discussão um assunto que foi tema central de cúpulas, fóruns e encontros internacionais em um passado recente: o meio ambiente e sua coerção velada, e, em consequência, a soberania brasileira. Isto posto, o Brasil, país de dimensão continental com aproximadamente 60% de seu território coberto por floresta amazônica, insere-se como protagonista deste cenário geopolítico internacional. Assim, o Exército Brasileiro, instituição permanente, responsável pela defesa da pátria e dos interesses nacionais, deve ser pleno conhecedor das possíveis ameaças à soberania nacional na região amazônica e ter condições de adotar ações que reduzam a efetividade dessas ameaças.

2 METODOLOGIA

2.1 TIPO DE PESQUISA

Quanto à abordagem, este trabalho apoiou-se em uma metodologia qualitativa, pois buscou identificar e descrever as principais ameaças à soberania brasileira na região amazônica no cenário geopolítico atual, bem como procurou apresentar possíveis ações da Força Terrestre no sentido de atenuar e minimizar tais ameaças. Quanto à sua natureza, definiu-se como uma pesquisa aplicada pois buscou gerar conhecimento para possível aplicação prática. Com relação aos objetivos, caracterizou-se por ser uma análise descritiva e exploratória, através de pesquisas e revisões bibliográficas sobre o tema.

2.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo do presente estudo foi a estrutura organizacional da Força Terrestre na região Amazônica, os principais documentos que tratam sobre a Defesa Nacional, com ênfase na Amazônia, a linha de pensamento dos três principais geopolíticos brasileiros sobre a questão e a ideologia do globalismo ecológico, pós Conferência de Estocolmo.

As amostras utilizadas trataram dos fatos observados e registrados após a Conferência de Estocolmo, que embora não abarquem a totalidade das ameaças feitas à soberania do Brasil na Amazônia, sintetizam bem essas ações globalistas contra o Estado brasileiro.

2.3 COLETA DE DADOS

Conforme o Departamento de Pesquisa e Pós-graduação (Exército) (2012), a coleta de dados do presente trabalho de conclusão de curso ocorreu por meio da coleta na literatura, através de pesquisa bibliográfica em instrumentos disponíveis, como livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, internet, monografias, teses e dissertações, sempre buscando os dados pertinentes ao assunto. Nessa oportunidade, serão levantadas as fundamentações teóricas para a comprovação ou não da hipótese levantada.

2.4 TRATAMENTO DOS DADOS

A abordagem escolhida para o tratamento dos dados foi calcada nos procedimentos qualitativos de pesquisa. Isto ocorreu em razão da natureza do problema a ser resolvido no trabalho. Os dados foram tratados pela análise do conteúdo que é “uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema”. Isto ocorreu durante toda a investigação.

2.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

O método escolhido possui limitações, por se tratar de uma pesquisa bibliográfica limitada as consultas realizadas pelo autor, embora o mesmo tenha buscado a maior variedade de literatura possível. Nesse sentido, foi importante a seleção das fontes a serem utilizadas no trabalho, a fim de se evitar que a análise subjetiva fosse tendenciosa. Assim, a metodologia utilizada buscou apresentar de forma objetiva e clara, o conteúdo, o universo, a amostra, o tratamento dos dados e as limitações elencadas. Com isso, acredita-se que o método escolhido foi acertado e possibilitou alcançar com sucesso o objetivo final deste trabalho de pesquisa.

3 AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Inicialmente, para caracterização do recorte espacial dado ao trabalho, cabe a definição de dois espaços geográficos distintos, porém sobrepostos: A Amazônia Legal ou Amazônia Brasileira e a Bacia Amazônica.

Segundo FRANCHI (2013), a Bacia Amazônica é delimitada pela área de drenagem do rio Amazonas e Tocantins, isto é, um espaço físico mensurável que abrange cerca de 7 milhões de km² na América do Sul. Essa área se estende por oito países e um território: Brasil, Peru, Guiana Inglesa, Suriname, Venezuela, Bolívia, Equador, Colômbia e Guiana Francesa.

Entende-se por Amazônia Legal um espaço construído temporal e politicamente instituído pela Lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953, e ampliado pela Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, e pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977. Foi ratificada pela Constituição Federal de 1988. Esses documentos estabelecem a sua abrangência, conforme pode ser verificado nos dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Legislação de criação e abrangência da Amazônia Legal

Lei	Abrangência definida para a Amazônia Legal
Lei Nº 1.806, de 6.1.1953	Art. 2º A Amazônia brasileira, para efeito de planejamento econômico e execução do plano [PVEA] definido nesta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e do Amazonas, pelos territórios federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco, e ainda a parte do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo 16º, a do Estado de Goiás a norte do paralelo 13º, e do Maranhão a oeste do meridiano de 44º.
Lei Nº 5.173 de 27.10.1966	Art. 2º A Amazônia para efeitos desta lei abrange a região compreendida pelos Estados do Acre, Pará e Amazonas, pelos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia, e ainda pelas áreas do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo 16º, do Estado de Goiás a norte do paralelo 13º e do Estado do Maranhão a oeste do meridiano de 44º.
Lei Complementar Nº 31 de 11.10.1977	Art. 45 A Amazônia, a que se refere o artigo 2º da lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, compreenderá também toda a área do Estado de Mato Grosso. [O Estado de Mato Grosso foi dividido em 1977 formando os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.]
Constituição Federal de 1988 (Disposições Transitórias)	Art. 13 É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, (...). Art. 14. ESTADOS QUE COMPÕEM A AMAZÔNIA LEGAL: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão (a oeste do meridiano de 44º).

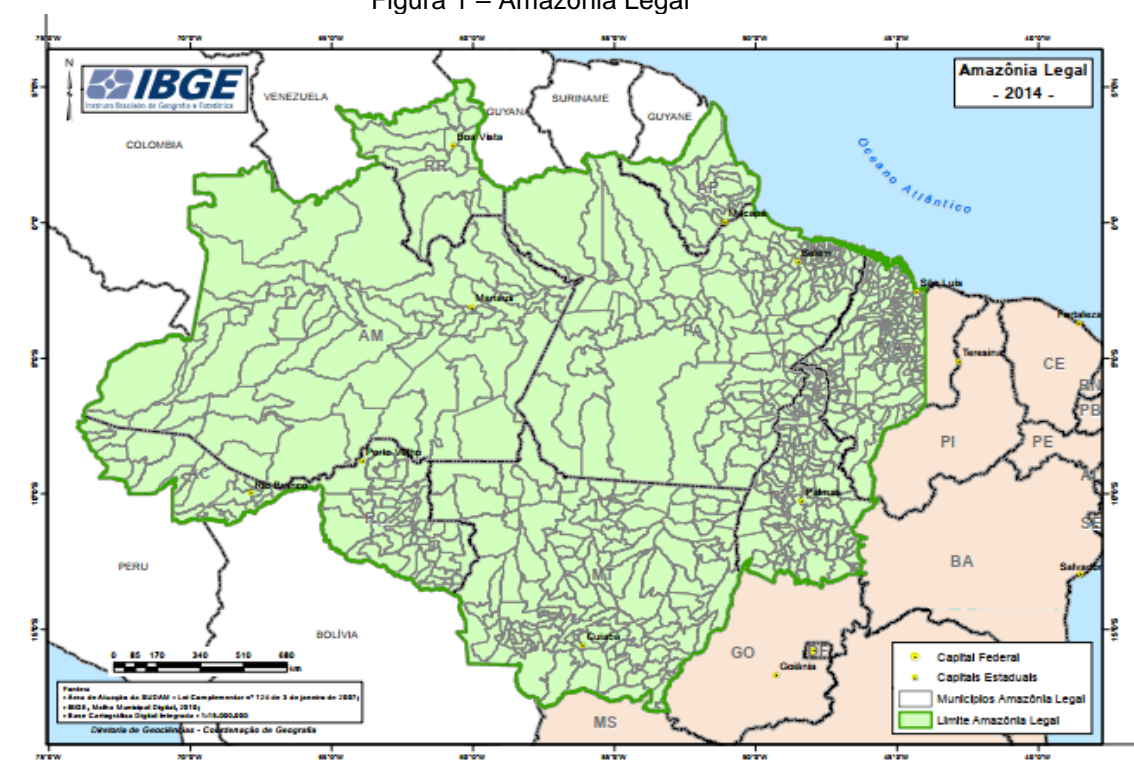
Fonte: FRANCHI, 2013

JÚNIOR et al. (2011), cita a criação da Amazônia Legal com motivações políticas:

Área da Amazônia Legal (AMZ-L): a criação da AMZ-L, decorrente da Lei no. 1.806 de 06/01/1953, resultou especialmente de motivações políticas. O Governo Federal entendeu, naquela ocasião, que essa nova divisão seria instrumental na promoção do desenvolvimento da região. A área territorial da Amazônia Legal é de 5.217.423 km², correspondendo a cerca de 61% do território nacional de 8.514.877 km². A região abrange, em sua totalidade, os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins e, parcialmente, o Estado do Maranhão (a oeste do Meridiano 44º)⁵

A figura a seguir apresenta a Amazônia Legal na cor verde.

Figura 1 – Amazônia Legal



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Segundo o IBGE, a Amazônia Legal é dividida em duas partes: a Amazônia Ocidental, composta pelos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, e a Amazônia Oriental, composta, por exclusão, pelos Estados do Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) cita a Amazônia como a maior floresta tropical e o maior reservatório de água doce do mundo. Define ainda como uma das

⁵Disponível em:

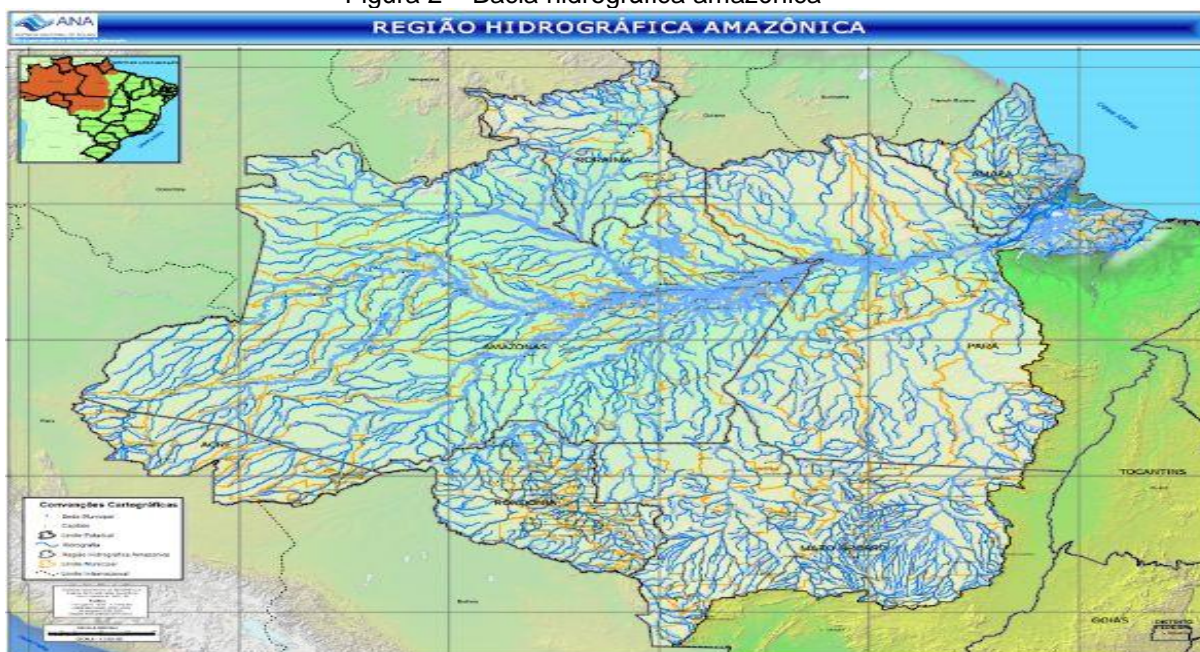
<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/907075/1/GBMJEstudoAMZDA1vISSN.pdf>
Acessado em 26/04/2020.

grandes regiões naturais do planeta, tendo boa parte de sua vegetação preservada, além de uma vasta diversidade de fauna e flora. Com baixa densidade demográfica, a região é um importante laboratório natural para pesquisas, além de atrair diversas atividades extrativistas.

Ainda segundo a FGV, seu bioma detém um terço das reservas de florestas tropicais e o maior banco de diversidade biológica do mundo, além de um patrimônio mineral não mensurado. Acredita-se que a Amazônia absorve e armazena grande quantidade de carbono e tenha um importante papel no equilíbrio climático global.

Em relação a Bacia Amazônica, ela abriga a maior rede hidrográfica do planeta e escoar cerca de um quinto do volume de água doce do mundo, sendo 60% em território brasileiro. Segundo um estudo comparativo da Conservação Internacional (CI), só a Bacia do Rio Negro, um dos afluentes do Amazonas, tem mais água doce do que a soma dos rios de toda a Europa.

Figura 2 – Bacia hidrográfica amazônica



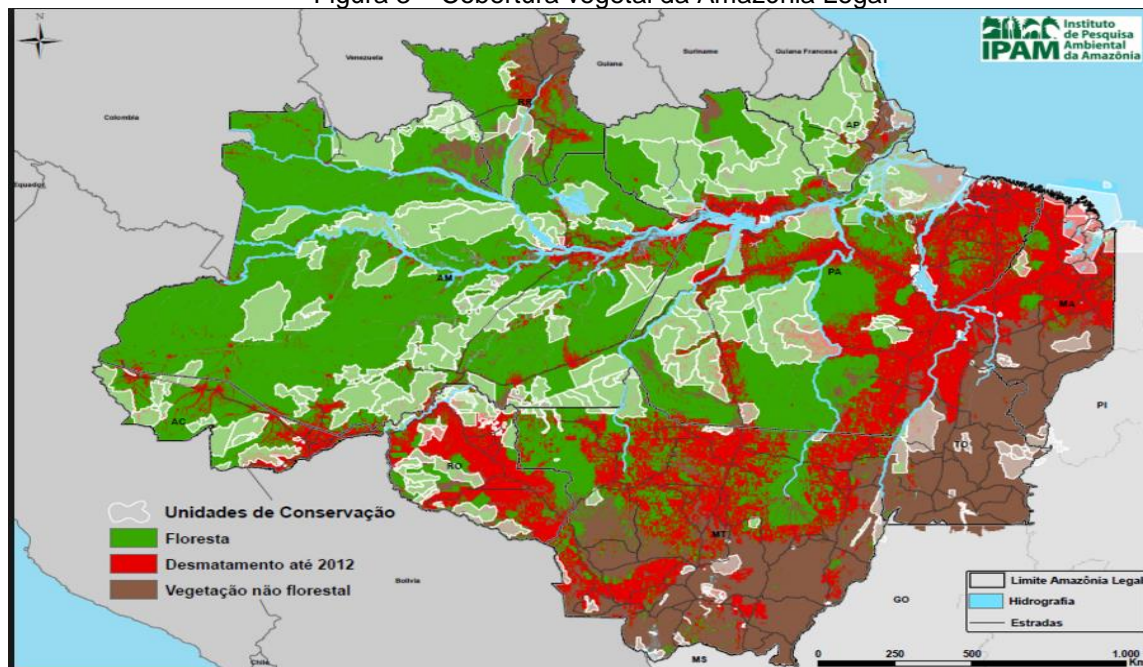
Fonte – Site Toda Matéria

Dadas as suas dimensões continentais, a Amazônia Legal apresenta uma grande diversidade de ecossistemas, traduzidos por diferentes condições de vegetação, climas e solos (JÚNIOR et al. 2011).

JÚNIOR et al. (2011) cita ainda que grosso modo, as porções sul da região amazônica e o nordeste de Roraima são cobertos, principalmente, por vegetação savânica. Entre essas faixas de vegetação savânica ao sul e ao norte, fica o chamado “coração da Amazônia”, onde predomina a vegetação denominada floresta

ombrófila densa. Estende-se após isso, em direção ao sul, uma longa faixa de floresta ombrófila aberta, a qual representa a transição entre os biomas Amazônia e Cerrado. A figura a seguir representa a cobertura vegetal na Amazônia Legal:

Figura 3 – Cobertura vegetal da Amazônia Legal



Fonte: JÚNIOR et al. (2011) (IPAM)

Essa variedade de ambientes e suas condições específicas fazem com que a Amazônia apresente a maior variedade de espécies de aves, primatas, roedores, répteis, anfíbios e peixes de água doce do mundo.

Dados da FGV citam ainda que quase 70% das espécies de mamíferos existentes no Brasil vivem na Amazônia, entre elas a onça-pintada, a suçuarana, o veado, a capivara e o boto cor-de-rosa. Estima-se que pelo menos um terço de tipos de insetos existentes no planeta esteja no bioma, o que representa cerca de 10 milhões de espécies.

Segundo o IBGE, cerca de quatro milhões de quilômetros quadrados da Amazônia brasileira eram originalmente recobertos por florestas. A área desmatada na Amazônia é da ordem de 15% da área total. O processo de desmatamento acentuou-se nas últimas quatro décadas, concentrado nas bordas sul e leste da Amazônia Legal (arco do desmatamento).

Ainda segundo o IBGE:

A transformação realizada pelo homem nesta região tem ocorrido, predominantemente, pela substituição da cobertura natural por pastos para pecuária extensiva, com a extração prévia das madeiras de lei. Os impactos ambientais da derrubada da vegetação e posterior queima da área para a implantação de pastos permeiam os meios biótico, abiótico e antrópico.

Apesar de todos os esforços no intuito de controlar estes impactos e o avanço do desmatamento, em tentativas de implementar o uso racional sustentável do solo, o que se vê é a fragmentação da floresta com todas as suas consequências social e ambiental.

A Amazônia Legal faz fronteira com seis países: Suriname (Pará e Amapá), República da Guiana (Roraima e Pará), Venezuela (Roraima e Amazonas), Colômbia (Amazonas), Peru (Amazonas e Acre) e Bolívia (Acre, Mato Grosso e Rondônia) e com a Guiana Francesa (território francês, fronteira com o Amapá). Essas fronteiras são caracterizadas pela dificuldade de acesso e pelos imensos vazios demográficos decorrentes do processo de ocupação territorial da área.

Figura 4 – Países fronteiriços da Amazônia Legal



Fonte: Portal Paramazônia

Com relação a demografia, de acordo com o IBGE, em 2007, a Amazônia Legal tinha 22,3 milhões de habitantes, representando 12,1% da população total do Brasil. Nas últimas quatro décadas, verificou-se ainda forte processo de urbanização na região, aumentando os vazios demográficos. Como dado estatístico do IBGE, entre 1970 e 2007, a migração rural-urbana na região norte, fez a população rural decrescer 3,36% ao ano.

A densidade populacional da Amazônia Legal, em 2007, ainda era muito baixa e da ordem de 4,27 habitantes/km². Os cálculos, com base em projeções da população brasileira do IBGE, relativas a 2020, não apontam grandes alterações. A densidade populacional na Amazônia Legal, de 5,71 habitantes/km².

Os indicadores econômicos e sociais na Amazônia Legal, em geral, são ruins, situando-se quase sempre abaixo da média nacional. Segundo dados extraídos do site da Câmara dos Deputados⁶ em relação ao mercado de trabalho, por exemplo, enquanto a média nacional de trabalhadores com carteira de trabalho assinada em 2006 era de 31,73%, a média na Amazônia Legal foi de apenas 18,35%.

De acordo com a Organização Não-Governamental Imazon⁷, em 2002, o Produto Interno Bruto (PIB) da Amazônia Legal era de R\$ 82 bilhões (US\$ 27,5 bilhões) (Ipea, 2002). Na época, esse valor correspondia a 6,1% do PIB nacional. Os Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso representavam conjuntamente 70% do PIB da região. O PIB per capita da Amazônia Legal, em 2002, era igual a R\$ 7,4 mil, ou US\$ 2,1 mil, enquanto o PIB per capita médio brasileiro era de R\$ 12,9 mil, ou US\$ 3,65 mil.

Das características apresentadas acima, fica evidente a potencialidade da Amazônia Legal brasileira. Em consequência disso, a região tem despertado grande interesse no cenário internacional. Rech (2017) afirma que a Amazônia, pela potencialidade de suas riquezas, é objeto de cobiça bem como da preocupação honesta de ambientalistas cujo interesse é a preservação da floresta para o bem da humanidade. A PND reforça essa potencialidade ao salientar que a Amazônia brasileira, com seu grande potencial de riquezas minerais e de biodiversidade, é foco da atenção internacional.

Diante de todas as evidências supracitadas, é mister para o Brasil desenvolver políticas, estratégias e ações que possibilitem a proteção, a defesa, a ocupação e desenvolvimento sustentável da região. Isso somente será possível através da aplicação de todos os campos do poder nacional em um esforço coletivo para desenvolver a Amazônia Legal brasileira, aquilo que poderia ser definido como uma grande estratégia nacional para a região.

⁶ Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cindra/amazonia-legal/mais-informacoes-sobre-a-amazonia-legal>. Acesso em 27 de abril de 2020

⁷ Disponível em: <https://imazon.org.br/imprensa/a-amazonia-em-numeros/>

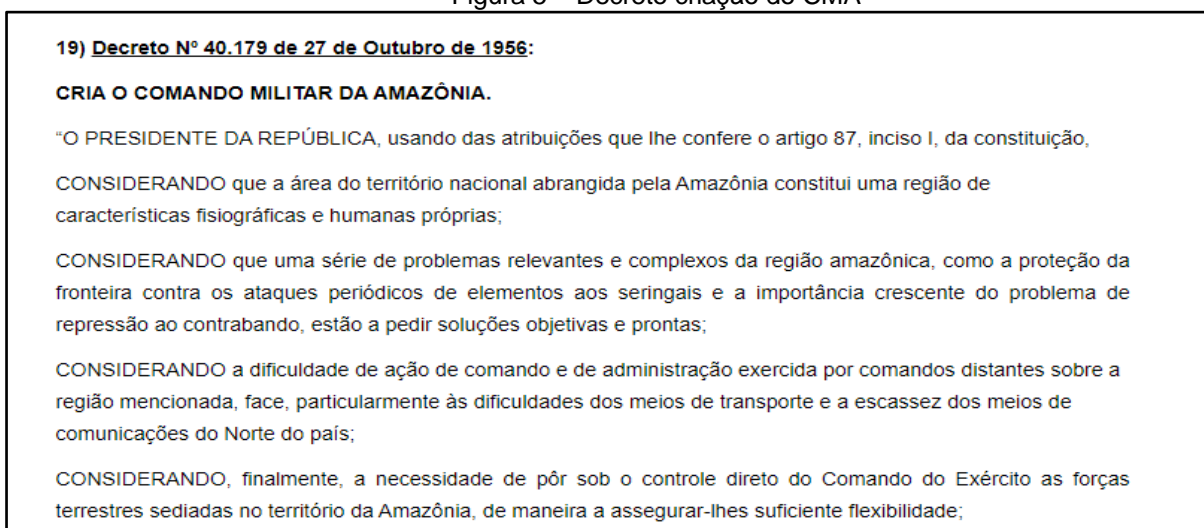
3.2 DISPOSITIVO DA FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA LEGAL

Segundo o Glossário das Forças Armadas, dispositivo significa o modo particular porque são desdobrados, numa situação tática, os elementos de uma força. Neste sentido, a Força Terrestre⁸ brasileira encontra-se desdobrada na Amazônia Legal enquadrada em 4 Comandos Militares de Área: Comando Militar da Amazônia (CMA), Comando Militar do Norte (CMN), Comando Militar do Planalto (CMP) e Comando Militar do Oeste (CMO).

3.2.1 COMANDO MILITAR da AMAZÔNIA (CMA)

O Comando Militar da Amazônia foi criado pelo Decreto Nº 40.179 de 27 de outubro de 1956, no governo do então presidente Juscelino Kubistchek, apresentando os seguintes termos:

Figura 5 – Decreto criação do CMA



Fonte: Site CMA

O decreto definia a jurisdição do CMA sobre os elementos do Exército sediados nos Estados do Amazonas, Pará, parte Norte de Goiás (a partir de Porto Nacional) parte do Estado de Mato Grosso (município de Aripuanã) e os Territórios Federais do Amapá, Rio Branco, Acre e Rondônia. Ressalta-se que a sede do CMA naquela época era situada na cidade de Belém – PA.

Em 1969, a sede do CMA foi transferida para a cidade de Manaus, através do Decreto Nº 64.366 do então presidente Costa e Silva, dentro da perspectiva brasileira

⁸ Segundo Glossário das Forças Armadas: Instrumento de ação do Exército, estruturada e preparada para o cumprimento de missões operacionais terrestres.

de interiorização do país e visando a atender plenamente as ligações com as recém-criadas Guarnições de Fronteira na parte ocidental da Amazônia.

A missão do CMA é estar em condições de, em tempo de paz, participar na dissuasão de ameaças aos interesses nacionais e em situação de guerra ou conflito externo, conduzir, em sua área de responsabilidade, a campanha militar para derrotar o inimigo que agredir ou ameaçar a soberania, a integridade territorial, o patrimônio e os interesses vitais do Brasil. Ainda, manter-se em condições de ser empregado em Garantia da Lei e da Ordem (GLO) em sua área de responsabilidade, em situação emergencial e temporária, depois de esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Por fim, ficar em condições de participar de operações internacionais, de acordo com os interesses do país, bem como em ações subsidiárias, participar do desenvolvimento nacional e da defesa civil, tudo conforme legislação de emprego das Forças Armadas no Brasil.

Para cumprir a referida missão o CMA encontra-se desdobrado nos seguintes estados brasileiros: Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima. A seguir, os estados do Comando Militar da Amazônia em verde escuro:

Figura 6 – Desdobramento CMA em verde escuro



Fonte: Site CMA

Organograma 1 – Estrutura organizacional do CMA



Fonte: Site CMA

Segundo a revista Doutrina Militar Terrestre, operacionalmente o CMA está organizado com quatro Brigadas de Infantaria de Selva (Bda Inf SI), sendo a 1ª Bda Inf SI sediada em Boa Vista-RR, a 2ª Bda Inf SI em São Gabriel da Cachoeira-AM, a 16ª Bda Inf SI em Tefé-AM e a 17ª Bda Inf SI em Porto Velho-RO. Dispõe ainda da 12ª Região Militar como grande comando logístico-administrativo responsável pelo planejamento e execução da desafiante logística da Amazônia Ocidental e o 2º Grupamento de Engenharia, com o encargo das atividades de engenharia de construção.

O CMA possui uma área de responsabilidade (ARP) de aproximadamente 2.290.000 km² que é dividido entre a 12ª Região Militar, o 2º Grupamento de Engenharia e as suas quatro Grandes Unidades (GU). Em suas respectivas áreas de responsabilidade cada comando supracitado tem total responsabilidade para conduzir e coordenar as ações necessárias ao cumprimento de sua missão.

A figura a seguir apresenta a área de responsabilidade do Comando Militar da Amazônia, dividida em ARP dos comandos subordinados:

Figura 7 – ARP CMA



Fonte: CMA, 2019

3.2.2 COMANDO MILITAR do NORTE (CMN)

O Comando Militar do Norte foi criado em 11 de julho de 2013, com sede na cidade de Belém-PA, pelo Decreto Presidencial nº 8.053. O CMN recebeu a responsabilidade de segurança estratégica sobre a banda oriental da Amazônia Legal. Passou a ocupar uma área de cerca de 1.722.000 km², permanecendo o CMA com aproximadamente 2.290.000 km².

Segundo o Comandante do Exército Brasileiro, General Villas Bôas, por ocasião da ativação do CMN:

“As mudanças que marcaram a história recente do país provocaram o estabelecimento de diferenças marcantes entre as realidades econômicas, sociais, ambientais, políticas e estratégicas das Amazônia Ocidental e Oriental. Em consequência, como reconhecimento da importância de Belém e de sua área de influência, ativa-se, nesta data, o Comando Militar do Norte. Rompem-se, portanto, os vínculos que por séculos identificaram e uniram toda a estrutura militar terrestre na Amazônia.”

O CMN foi criado para multiplicar as ações do Exército Brasileiro na Amazônia Oriental, com o objetivo de aumentar a capacidade operacional, o gerenciamento administrativo e proporcionar melhores condições de emprego da Força Terrestre, em face do espaço estratégico da foz do Rio Amazonas e das diversas Infraestruturas Estratégicas da Região.

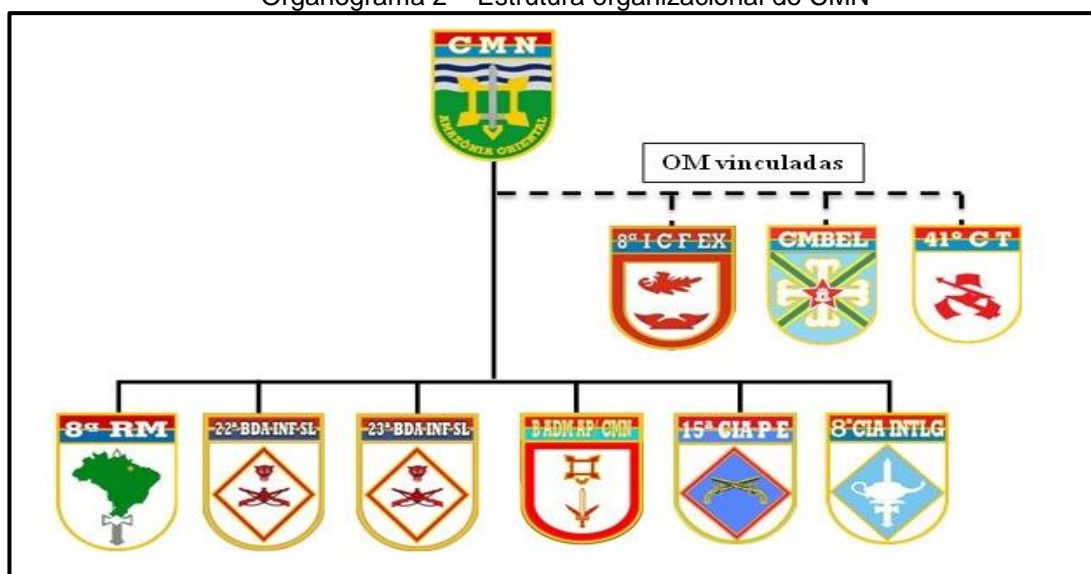
O CMN tem como missão conduzir atividades para o preparo e o emprego de suas Organizações Militares visando: à Defesa Externa; à Garantia da Lei e da Ordem e; ao atendimento de compromissos internacionais do Brasil - Manutenção da Paz-, mediante ordem. Cooperar com ações dos órgãos governamentais, com o desenvolvimento regional e contribuir para o bom relacionamento com os países fronteiriços.

Suas Organizações Militares (OM) encontram-se sediadas nos estados do Amapá, Maranhão e Pará. Tem 1.890 km de fronteira terrestre e 2.200 de costa marítima.

Possui seis organizações militares diretamente subordinadas: a 8ª Região Militar (8ª RM), Grande Comando Logístico e Administrativo, com sede em Belém-PA. A 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI), Grande Comando Operacional, com sede em Macapá-AP. A 23ª Brigada de Infantaria de Selva (23ª Bda Inf SI), Grande Comando Operacional, com sede em Marabá-PA. A Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte (B Adm Ap CMN), com sede em Belém-PA. A 15ª Companhia de Polícia do Exército (15ª Cia PE), com sede em Belém-PA. A 8ª Companhia de Inteligência (8ª Cia Intlg), com sede em Belém-PA.

A seguir a estrutura organizacional do CMN:

Organograma 2 – Estrutura organizacional do CMN



Fonte – Site do CMN

A extensão territorial sob a responsabilidade do CMN é maior que muitos países europeus. Para tanto, o CMN é integrado por duas Brigadas, a 23ª Brigada de

Infantaria de Selva, sediada em Marabá-PA, e a recém-criada 22ª Brigada de Infantaria de Selva, instalada em Macapá-AP. Para proporcionar o apoio logístico dessa estrutura, o CMN conta com a 8ª Região Militar – Grande Comando Logístico que gerencia as funções logísticas de saúde, manutenção, suprimento, pessoal, transporte e fiscalização de produtos controlados. Ao todo, o CMN integra trinta Organizações Militares, totalizando cerca de 12 mil homens e mulheres.

3.2.3 COMANDO MILITAR do PLANALTO (CMP)

O Comando Militar do Planalto foi criado em 26 de fevereiro de 1969, por intermédio do Decreto-Lei nº 64.138, da Presidência da República, com sede em Brasília, o qual passou a ser designado Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar (CMP/11ª RM).

Em 5 de outubro de 1988, o norte de Goiás foi emancipado, passando a se chamar Tocantins, inserido na Região Norte. Em 1º de janeiro de 1989, o novo estado foi oficialmente criado. A partir de então, a área de responsabilidade do CMP passou a compreender o Distrito Federal, o Estado de Goiás, o Triângulo Mineiro e o Estado do Tocantins, excetuando a região ao norte desse estado, conhecida como “Bico do Papagaio”, que permaneceu sob a subordinação do Comando Militar da Amazônia (CMA).

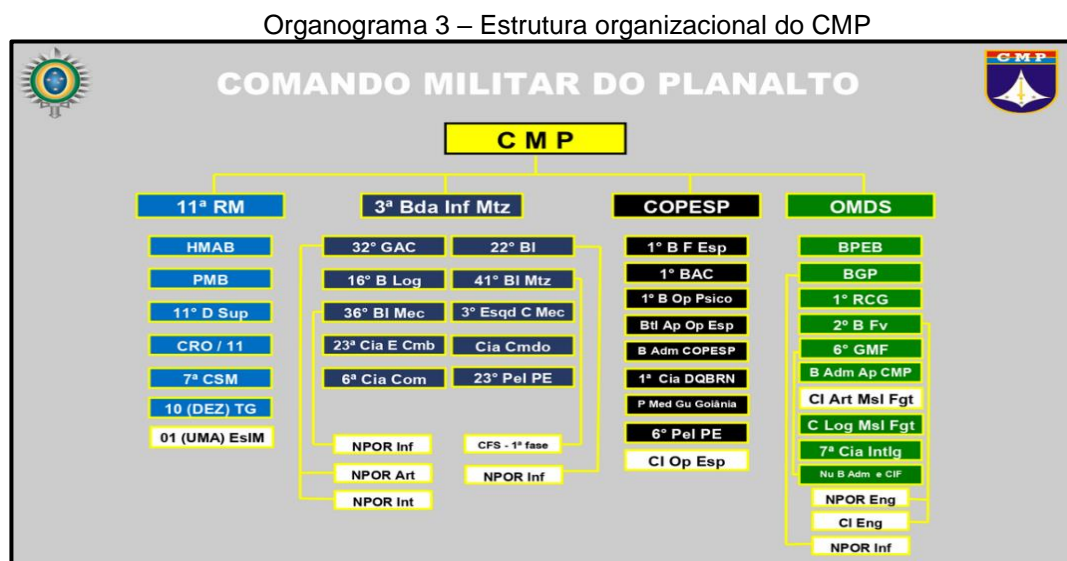
Em 11 de julho de 2013, o Decreto-Lei nº 8.053, da Presidência da República, criou o Comando Militar do Norte (CMN) e alterou as áreas de jurisdição dos Comandos Militares de Área e das Regiões Militares. Em consequência, o Estado do Tocantins passou integralmente para a responsabilidade do CMP e da 11ª RM. A Portaria nº 148, do Estado-Maior do Exército, de 30 de julho de 2013, que aprovou a Diretriz para Implantação do CMN, estabeleceu que a região do “Bico do Papagaio” passaria a ser área sob a responsabilidade do CMN, para fim de proteção integrada.

Portanto, o estado do Tocantins, pertencente na sua integralidade a Amazônia Legal, é de responsabilidade do CMP, com exceção da região do Bico do Papagaio (municípios de Wanderlândia, Babaçulândia e Xambioá, no Tocantins) que permanece sob responsabilidade do CMN.

O CMP tem como missão síntese contribuir com o Exército Brasileiro para a garantia da Soberania Nacional, dos Poderes Constitucionais, da Lei e da Ordem;

cumprir atribuições subsidiárias, cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem estar social; contribuir com a Segurança Presidencial; realizar a Guarda e o Cerimonial Militar da Presidência da República; participar de Operações Internacionais; e contribuir para o fortalecimento da imagem da Força.

Para cumprir com a missão supracitada, dispõe da seguinte estrutura organizacional:



Fonte – Site do CMP

A única unidade operacional do Exército Brasileiro no estado do Tocantins é o 22º Batalhão de Infantaria, localizado na capital Palmas. Esse batalhão responde por uma área de responsabilidade de aproximadamente 277 mil km².

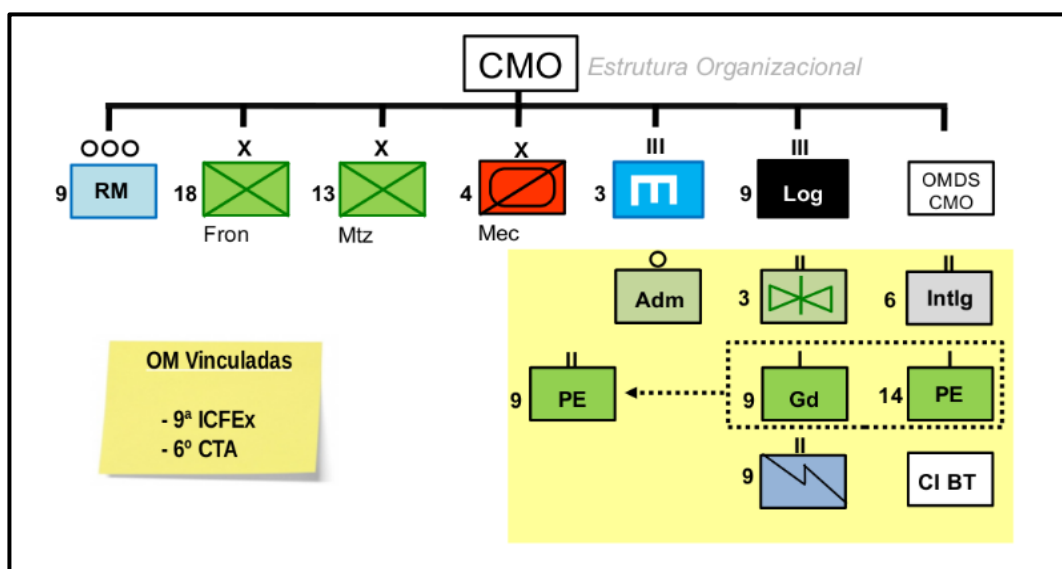
3.2.4 COMANDO MILITAR do OESTE (CMO)

O Comando Militar do Oeste foi oficialmente criado pelo Decreto 91.779, de 15 de outubro de 1985, abrangendo os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. No ano de 1992, através do Decreto nº 626, 07 de agosto, a jurisdição sobre o estado de Rondônia passou para o Comando Militar da Amazônia. O CMO foi criado cumulativamente com os comandos da 9ª Região Militar e da 9ª Divisão de Exército, passando a ser denominado CMO/9ª RM/9ª DE. Em 19 de abril de 2005, através do Decreto nº 5.426, o Presidente da República alterou definitivamente a sua denominação para Comando Militar do Oeste, mantendo sua localização na cidade de Campo Grande, denominação essa que mantém até a atualidade.

Tem como missão síntese na Defesa da Pátria, dissuadir ameaças aos interesses nacionais e, em situação de guerra ou conflito externo, conduzir a campanha militar terrestre para neutralizar agressão ou ameaça à soberania e garantir a integridade territorial, o patrimônio e os interesses vitais do Brasil. Na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, manter-se em condições de ser empregado, por ordem do Presidente da República, na forma da lei, em situação emergencial e temporária, após esgotados os instrumentos constitucionais responsáveis. Finalmente, ficar em condições de participar de operações internacionais, de acordo com os interesses do País.

Para cumprir sua missão, conta com a seguinte estrutura organizacional:

Organograma 4 - Estrutura organizacional do CMO



Fonte – Site do CMO

O Exército Brasileiro dispõe de uma Grande Unidade no estado do Mato Grosso, a 13ª Bda Inf Mtz. Essa GU é responsável por uma área de responsabilidade de aproximadamente 900.000 km². Para atuar nessa ARP, dispõe de 3 Batalhões de Infantaria e um Grupo de Artilharia de Campanha, todos no estado do Mato Grosso.

A presença de quatro Comandos Militares de Área (CMA, CMN, CMP e CMO) e aproximadamente 29 mil militares empregados em sua proteção demonstra a importância atribuída pelo Exército Brasileiro a essa valiosa e prioritária região do país.

4 DOCUMENTOS DE DEFESA ATINENTES À AMAZÔNIA LEGAL

Diversos são os documentos que tratam sobre a Amazônia Legal brasileira. No presente trabalho serão abordados os assuntos relacionados ao tema Defesa e Amazônia, presentes na Política Nacional de Defesa, na Estratégia Nacional de Defesa, na Estratégia Setorial de Defesa e no Livro Verde de Defesa.

4.1 Política Nacional de Defesa (PND)

A Política Nacional de Defesa é o documento de mais alto nível do País em questões de Defesa, baseado nos princípios constitucionais. Ela busca orientar os esforços de toda a sociedade brasileira no sentido de reunir capacidades em nível nacional, a fim de desenvolver as condições para garantir a soberania do país, sua integridade e a consecução dos Objetivos Nacionais Fundamentais.

A PND apresenta dois conceitos que serão importantes para o melhor entendimento desse trabalho. O primeiro refere-se a Defesa Nacional e o segundo sobre a Segurança Nacional.

A Defesa Nacional⁹ é conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

A Segurança Nacional¹⁰ é compreendida como a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

A PND deixa claro que a ascensão do Brasil no cenário mundial desperta atenção internacional, de sorte que essa situação requer especial atenção às ações no sentido de garantir sua soberania.

⁹ BRASIL. Ministério da Defesa. Glossário das Forças Armadas MD35-G-01. Brasília, 2015, 85

¹⁰ BRASIL. Ministério da Defesa. Glossário das Forças Armadas MD35-G-01. Brasília, 2015, P. 250

Em relação aos possíveis antagonismos, a PND ressalta que o Brasil deve se defrontar de forma soberana, atendendo as normas constitucionais e do direito internacional.

Para proteger seu povo e seu patrimônio, bem como para ter a liberdade de perseguir seus legítimos interesses, o Brasil deve considerar a possibilidade **de se defrontar com antagonismos** que venham pôr em risco seus objetivos nacionais. O eventual enfrentamento desses antagonismos deve ocorrer de **forma soberana**, consoante os princípios e **fundamentos constitucionais e as normas do direito internacional**. (PND, 2016, grifo nosso).

Nesse trecho, fica evidente que o país deve estar atento diante das ameaças internacionais de toda a espécie, que possam ferir a soberania nacional e tirar a liberdade de ação desejada para atingir os interesses nacionais, seja de atores estatais ou não-estatais.

A PND reforça que do ponto de vista da Defesa, sem descuidar-se das demais regiões brasileiras, deve-se ter maior atenção às áreas onde se concentram os poderes político e econômico, a maior parte da população brasileira e a Amazônia e o Atlântico Sul. A enorme extensão territorial, a baixa densidade demográfica, as dificuldades de mobilidade, os recursos minerais, o potencial hidroenergético e a valiosa biodiversidade que abriga, exigem a efetiva presença do Estado na Amazônia.

Destarte, verifica-se a importância que esse documento (PND) atribui a Amazônia, definindo-a como área prioritária para a Defesa do país. Destaca-se ainda a ênfase dada ao seu desenvolvimento e a sua integração, tudo com a finalidade de reforçar a proteção daquela região.

No âmbito internacional, a PND ressalta que o expressivo aumento das atividades humanas decorrente dos crescimentos econômico e populacional mundiais tem resultado na ampliação pela demanda por recursos naturais. Dessa forma não se pode negligenciar as disputas por fontes de água doce, de alimentos e de energia. Tais questões poderão levar a ingerências em assuntos internos ou a controvérsias por interesses sobre espaços sujeitos à soberania dos Estados, configurando possíveis quadros de conflito.

No que tange a questão ambiental, desenvolvimento sustentável e soberania, a PND ressalta que:

As crescentes demandas por desenvolvimento econômico e social poderão impactar a sustentabilidade, mantendo ou acelerando o processo de degradação do meio ambiente, **de modo que a questão ambiental** será, cada vez mais, uma preocupação da humanidade. A promoção do **desenvolvimento sustentável**, incluindo a **conservação e o uso sustentável da biodiversidade**, o aproveitamento de recursos naturais e do potencial energético e a incorporação de grandes áreas ao sistema produtivo **são indissociáveis da soberania nacional**. (PND, 2016, grifo nosso).

Nesse trecho, mais uma vez verifica-se a soberania nacional do Brasil sobre a Amazônia Brasileira sendo ressaltada.

A PND salienta ainda que o Brasil concebe sua Defesa segundo os seguintes posicionamentos (relativos a soberania e a Amazônia):

IV. repudiar qualquer intervenção na soberania dos Estados e defender que qualquer ação nesse sentido seja realizada de acordo com os ditames do ordenamento jurídico internacional;

X. defender o uso sustentável dos recursos ambientais, respeitando a soberania dos Estados;

XI. promover maior integração da região amazônica brasileira;

XIV. manter as Forças Armadas adequadamente preparadas e equipadas, a fim de serem capazes de cumprir suas missões constitucionais, e prover a adequada capacidade de dissuasão.

Assim, surgem dois Objetivos Nacionais de Defesa (OND) diretamente relacionados com a soberania e a defesa do Brasil:

I. Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;

II. Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas.

Assim, infere-se que o documento de mais alto nível em questões de Defesa do país (PND), atribui plena responsabilidade ao Estado brasileiro na defesa da região da amazônica, sobretudo no emprego da expressão do poder militar, tudo em resposta as ameaças constantes emanadas, aos antagonismos e as tentativas de interferência externa em assuntos de ordem interna.

4.2 Estratégia Nacional de Defesa (END)

A END orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que os OND sejam alcançados. É, portanto, o vínculo entre o posicionamento do País nas questões de defesa e as ações necessárias para efetivamente dotar o Estado da capacidade para preservar seus valores fundamentais.

No que tange a Amazônia, a END 2012 a define como prioridade. Cita que a região representa um dos focos de maior interesse para a defesa. A proteção da Amazônia exige avanço de projeto de desenvolvimento sustentável e passa pelo trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença.

O Brasil será vigilante na reafirmação incondicional de sua **soberania sobre a Amazônia brasileira** Repudiará, pela prática de atos de desenvolvimento e de defesa, qualquer tentativa de tutela sobre as suas decisões a respeito de preservação, de desenvolvimento e de defesa da Amazônia Não permitirá que organizações ou indivíduos sirvam de instrumentos para interesses estrangeiros – políticos ou econômicos – que queiram enfraquecer a soberania brasileira **Quem cuida da Amazônia brasileira**, a serviço da humanidade e de si mesmo, **é o Brasil** (END, 2012, grifo nosso).

No trecho supracitado verifica-se a reafirmação da condição de soberania do Brasil sobre a Amazônia brasileira.

Algumas Capacidade Nacionais de Defesa (CND)¹¹ são diretamente correlatas a soberania do território brasileiro. A Capacidade de Proteção e a de Dissuasão podem ser perfeitamente aplicadas na necessidade de defesa do território.

A **Capacidade de Proteção** do território e da população brasileira exprime o mais relevante objetivo nacional, o de garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial. Assim, importa dotar a Nação da capacidade de resposta em situações excepcionais, preservando-se o funcionamento normal das funções vitais do Estado (END, 2016, grifo).

A **Capacidade de Dissuasão**, por sua vez, configura-se como fator essencial para a Segurança Nacional, na medida em que tem como propósito desestimular possíveis agressões. Sustenta-se nas condições que possui a Nação de congregar e aplicar sua Capacidade de Proteção e de Pronta-resposta, no caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Brasil (END, 2016, grifo).

¹¹ São consideradas CND aquelas compostas por diferentes parcelas das expressões do Poder Nacional. Elas são implementadas por intermédio da participação coordenada e sinérgica de órgãos governamentais e, quando pertinente, de entes privados orientados para a defesa e para a segurança em seu sentido mais amplo.

A END ainda contempla a necessidade do desenvolvimento de capacidade de defesa que tenha flexibilidade e elasticidade a ser sustentada contra inimigo de poder militar muito superior, por ação de um país ou de uma coligação de países que insista em contestar, a qualquer pretexto, a incondicional soberania brasileira sobre a sua Amazônia. Observa-se que essa capacidade vai ao encontro das ameaças delineadas na PND de cobiça a Amazônia brasileira.

Assim, no contexto de desenvolvimento de Capacidades Nacionais de Defesa na Amazônia, a END atribui especial importância a Amazônia. Para isso, orienta missões específicas para cada Força Singular.

Ao Exército Brasileiro, força com maior presença e capilaridade na região Amazônica, conforme apresentado no capítulo anterior, sua atuação será compatibilizada com a estratégia da presença. Em todas as circunstâncias, as unidades militares situadas nas fronteiras funcionarão como destacamentos avançados de vigilância e de dissuasão.

Outro aspecto ressaltado na END refere-se à necessidade de dispor de suficientes e adequados meios de transporte para apoiar a aplicação da estratégia da presença do Exército na região amazônica e no Centro-Oeste (ambas regiões da Amazônia Legal), sobretudo as atividades operacionais e logísticas realizadas pelas unidades da Força Terrestre situadas na fronteira.

Para a Marinha do Brasil a Foz do Rio Amazonas é definida como área a ser destinada atenção especial. Ainda preconiza que a força naval deve adensar sua presença nas vias navegáveis da bacia fluvial do Rio Amazonas. No que tange a Força Aérea Brasileira (FAB) a END atribui especial atenção a vigilância do espaço aéreo, com a necessidade de ampliar o número de plataformas no sentido de monitorar, combater e transportar naquela região.

Assim, observa-se um alinhamento estreito entre o que é preconizado na PND (o que fazer) e a END (como fazer). No quadro a seguir, verifica-se alguns dos Objetivos Nacionais de Defesa definidos na PND com suas respectivas Estratégias de Defesa (ED) e Ações Estratégicas de Defesa (AED), que se enquadram na defesa da Amazônia Legal brasileira:

Quadro 2 – OND, ED e AED

Objetivos Nacionais de Defesa (OND)	Estratégias de Defesa (ED)	Ações Estratégicas de Defesa (AED)
OND 1 - Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial	ED-2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão	AED-7 Dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar ameaças e agressões. AED-8 Demonstrar a capacidade de contrapor-se à concentração de forças hostis nas proximidades das fronteiras, dos limites das águas jurisdicionais brasileiras e do espaço aéreo nacional.
OND 2 - Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das FA	ED-3 Dimensionamento do Setor de Defesa	AED-12 Estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades. AED-13 Aparelhar as Forças Armadas com equipamentos adequados ao cumprimento de sua missão constitucional. AED-18 Incrementar as capacidades das Forças Armadas para contribuir na prevenção e no enfrentamento às redes criminosas transnacionais.

Fonte: PND e END

4.3 Estratégia Setorial de Defesa (ESD)

A Estratégia Setorial de Defesa é o documento que estabelece, no âmbito do Ministério da Defesa (MD), as ações estratégicas a serem implementadas com o objetivo de atingir os objetivos estabelecidos na Política Setorial de Defesa (PSD). Da análise dos referidos documentos, verifica-se um alinhamento entre a ESD e a END e da PSD com a PND. Assim, diversas medidas constantes na ESD enquadram a atuação das Forças Armadas na região Amazônica.

Em relação aos Objetivos Setoriais de Defesa (OSD), Estratégias Setoriais de Defesa (ESD) e Ações Setoriais de Defesa (ASD), todos componentes da Estratégia Setorial de Defesa (ESD) do MD, verifica-se o seguinte quadro:

Quadro 3 – OSD, ESD e ASD

OSD	ESD	ASD
3. Contribuir para o desenvolvimento nacional, o bem-estar e a responsabilidade sociais	ESD 3.1 - Cumprir atribuições subsidiárias gerais e particulares	ASD 3.1.1 - Aperfeiçoar a estrutura de apoio para o cumprimento de atribuições subsidiárias. ASD 3.1.4 - Aperfeiçoar o monitoramento e o controle territorial, principalmente na faixa de fronteira. ASD 3.1.7 - Contribuir para o controle e a proteção ambiental. ASD 3.1.8 - Participar de operações interagências.
	ESD 3.2 - Contribuir para a integração e a preservação da coesão e unidade nacionais	ASD 3.2.1 - Contribuir para o incremento da presença do Estado brasileiro em todas as regiões do país. ASD 3.2.2 - Intensificar a presença ou a capacidade de se fazer presente nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica. ASD 3.2.3 - Contribuir para a integração, proteção, inclusão social e desenvolvimento da região amazônica. ASD 3.2.7 - Contribuir para o incremento da presença do Estado brasileiro na região de abrangência do programa Calha Norte.

Fonte: Estratégia Setorial de Defesa

4.4 Livro Verde de Defesa (LVD)

Intitulado “Defesa e Meio Ambiente – Preparo com Sustentabilidade”, o Livro Verde de Defesa tem o objetivo de divulgar, em um formato moderno e acessível, as boas práticas de gestão ambiental levadas a cabo pelo Ministério da Defesa, pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira.

JUNGMANN (2017), então Ministro de Estado da Defesa, cita que, tradicionalmente, a contribuição das Forças Armadas vai muito além de sua missão precípua, de defesa do território e da soberania nacionais, e abarca a ocupação e a integração do território, bem como a promoção do desenvolvimento nacional. A proteção ambiental e o legado secular de preservação, embora menos conhecidos, inserem-se também nesse nobre rol de atividades.

A Constituição Federal brasileira de 1988 cita que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e cabe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo.

O debate do meio ambiente, além de fazer parte da legislação brasileira, é crucial para a preservação da vida e o país tem sido um ator importante neste campo de atuação, por conta de alguns bons exemplos, que, inclusive, ganharam

reconhecimento internacional. Destacam-se, por exemplo, a matriz energética do Brasil, a qual é essencialmente limpa; as maiores reservas nacionais de água doce do planeta (12% do total) e a extensa cobertura vegetal preservada, com cerca de 516 milhões de hectares.

É natural, portanto, que o Ministério da Defesa e as Forças Armadas desempenhem um papel de protagonismo na proteção do meio ambiente, estabelecendo normas e fiscalizando a sua devida execução, promovendo boas práticas por todas as unidades militares e oferecendo qualificação profissional adequada.

O Brasil é marcado por riquezas naturais diversificadas e cabe à Defesa não apenas proteger esse patrimônio, mas ajudar na sua preservação como tarefa inerente ao trabalho das Forças.

No que tange à Amazônia, o Ministério da Defesa, por intermédio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) promove a proteção da Amazônia Legal. E isso é empreendido a partir da sinergia das ações de governo, bem como a articulação, o planejamento e a integração da gestão do conhecimento. Com isso, a instituição vem caminhando para se tornar referência nacional e internacional na geração, integração e divulgação de informações relacionadas à Amazônia.

Para cumprir este propósito, o CENSIPAM estabelece parcerias dentro e fora do Brasil, promove estudos e pesquisas, como, por exemplo, sobre o risco de inundações e questões relacionadas às bacias hidrográficas, ou mesmo técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto.

Ainda sobre a Amazônia, o LVD cita que o uso dos canais de telecomunicação via satélite, espalhados pela Amazônia, também potencializa o intercâmbio de conhecimento e fortalece os programas estratégicos do governo. Esta integração das informações, em âmbito federal, estadual e municipal, resulta no aprimoramento da gestão territorial da região. Trata-se de uma missão empreendida pelas Forças a partir da coordenação do Ministério da Defesa; um compromisso renovado diariamente, em nome da proteção de patrimônios nacionais, das fronteiras continentais à integridade das suas cidades; da segurança dos cidadãos e a manutenção do equilíbrio ecológico.

No tocante a preservação ambiental, o LVD cita o exemplo do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)¹².

A preservação da fauna também é parte fundamental do compromisso das Forças com o equilíbrio ambiental no Brasil. O Centro de Instrução de Guerra na Selva, em Manaus, no Amazonas, criado pelo Exército Brasileiro há mais de 50 anos, ocupa uma área de mais de 150 mil hectares e forma militares desde a década de 60. Nesta estrutura, há um refúgio para animais resgatados e que não podem retornar à vida selvagem. Ao todo, 400 animais moram neste santuário do Exército e contam com todos os cuidados necessários. Por conta de um manejo preventivo eficiente, esses animais acabam vivendo muito mais do que se estivessem em seus ambientes naturais. Em 2014, o espaço recebeu um Aquário Amazônico, com mais de 200 animais e uma Oca do Conhecimento, para atividades de caráter educativo e preservacionista. Esta área militar é altamente preservada e completamente integrada ao bioma. E, além de se harmonizar com o ambiente, também apoia as atividades militares, proporcionando ao guerreiro de selva o conhecimento para atuação no Bioma Amazônico. Isso dá ao militar o potencial de converter os riscos naturais em aliados (LVD, 2017).

A respeito de operações na região da Amazônia, o LVD destaca que a atuação conjunta das Forças Armadas em defesa do meio ambiente pode ser ilustrada pelo sucesso das operações Ágata, na fronteira do Brasil, entre 2011 e 2016. Em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o (ICMBio), as Forças já realizaram 287 inspeções (dados de 2015).

A região Amazônica responde pelo maior trecho de floresta tropical preservada no mundo. Ainda assim, ela é afetada pela prática do desmatamento, que provoca perda da biodiversidade, além do impactar no clima global. Segundo o LVD, o período mais crítico de degradação ocorre entre outubro e abril já que, por conta da densidade das nuvens no período chuvoso o Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), fica prejudicado, uma vez que não pode capturar imagens orbitais ópticas (algo de conhecimento dos criminosos). No ano de 2019, os problemas recorrentes com desmatamento e queimadas desencadearam a Operação Verde Brasil. A operação visa a realização de ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais direcionadas ao desmatamento ilegal e focos de incêndio, na área da Amazônia Legal.

¹² Organização militar do Exército Brasileiro sediada na cidade de Manaus destinada a qualificar militares líderes de pequenas frações, como guerreiros da selva, combatentes aptos a cumprir missões de natureza militar nas áreas mais inóspitas da Floresta Amazônica brasileira bem como em ambientes da mesma natureza.

Na tentativa de reverter esta situação, o Ministério da Defesa está desenvolvendo o projeto Amazônia SAR (Radar de Abertura Sintética), a fim de ampliar a capacidade de detecção de desmatamento, gerando de alertas que atuam de forma complementar ao sistema de detecção do INPE.

Esse sistema será executado sob a coordenação do CENSIPAM, que também vai apoiar o IBAMA nas suas ações de fiscalização contra crimes ambientais. Este projeto utiliza radares para mapear o terreno e, assim, ter dimensão das áreas de desmatamento (mesmo com o céu coberto), complementando as informações obtidas por imagem via satélite. Ao final desta iniciativa, espera-se que a infraestrutura operacional seja capaz de monitorar 950 mil km² de floresta amazônica durante o período chuvoso e, com isso, a Defesa espera contribuir para minimizar o dano ao patrimônio natural do Brasil na região.

Por fim, o Livro Verde de Defesa infere que a Amazônia Legal é uma área superior a 5 milhões de Km², englobando 1/3 das florestas tropicais do planeta, acolhendo a maior diversidade biológica, abrigando o maior rio e a maior bacia de água doce no mundo, sendo esses ativos definidores da região como estratégica para o Brasil. Nesse mister, é essencial garantir a sua proteção e sua integração ao cenário nacional.

5 O PENSAMENTO GEOPOLÍTICO BRASILEIRO SOBRE A AMAZÔNIA

Diversos foram os pensadores geopolíticos brasileiros que trataram sobre a Amazônia, todos reforçando a importância da integração e da proteção da floresta equatorial brasileira. Nesse trabalho serão abordadas as ideias geopolíticas de três deles: Golbery do Couto e Silva, Meira Mattos e Therezinha de Castro. Essa escolha é decorrente da relevância acadêmica de cada um e por terem influenciado diretamente na elaboração dos documentos de defesa nacional citados no capítulo anterior.

5.1 GOLBERY DO COUTO E SILVA

Golbery do Couto e Silva nasceu na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 21 de agosto de 1911. Ingressou em 1927 na Escola Militar do Realengo, sendo declarado aspirante-a-oficial da Arma de Infantaria, em 22 de novembro de 1930. Concluiu o curso de Comando e Estado-Maior em agosto de 1943 e participou da 2ª Guerra Mundial como Oficial de Informações.

Ao retornar ao Brasil, encontrou terreno fértil na Escola Superior de Guerra (ESG) para desenvolver estudos acadêmicos e geopolíticos sobre o Estado brasileiro. Participou ativamente da vida política do país, principalmente durante o período dos Governos Militares, onde desempenhou funções como chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), Ministro do Tribunal de Contas da União e Chefe do Gabinete Civil da Presidência, momento em que seus estudos puderam se transformar em políticas em prol do Brasil.

FREITAS (2004) cita como obras principais de Golbery: Planejamento Estratégico de 1955, Geopolítica do Brasil de 1967 e a Conjuntura Política Nacional de 1980. Nessas obras, o autor aborda aspectos relativos a posição estratégica brasileira, a doutrina de Segurança Nacional e a necessidade de integração das regiões, entre elas da Amazônia.

Sobre Doutrina de Segurança Nacional, o autor reforça a necessidade do planejamento da atividade governamental, relacionando-o na razão direta da assunção pelo Executivo de uma Política de Segurança Nacional que vise à "salvaguarda dos objetivos vitais permanentes da Nação contra quaisquer antagonismos tanto exteriores como internos, de modo a evitar a guerra se possível

for e empreendê-la, caso necessário, com as maiores probabilidades de êxito” (GOLBERY SILVA, 1955).

Nesse trecho, verifica-se clara inferência do autor sobre a necessidade de um protagonismo estatal diante de possíveis ameaças que venham de encontro a soberania brasileira. Em que pese essa doutrina estar diretamente relacionada ao contexto da guerra fria e da ameaça comunista, ela reforça a importância da busca pelos objetivos nacionais, da soberania e a integração do país.

Segundo GOLBERY, a relação entre Política e Geopolítica leva a elaboração de proposições políticas com base na realidade geográfica. Sendo assim, a Geopolítica auxilia na elaboração dos Objetivos Nacionais Permanentes do Estado, não se afigurando apenas como programa de estudos acadêmicos, mas sim uma vocação intrínseca de "conselheira da política" (FREITAS, 2004).

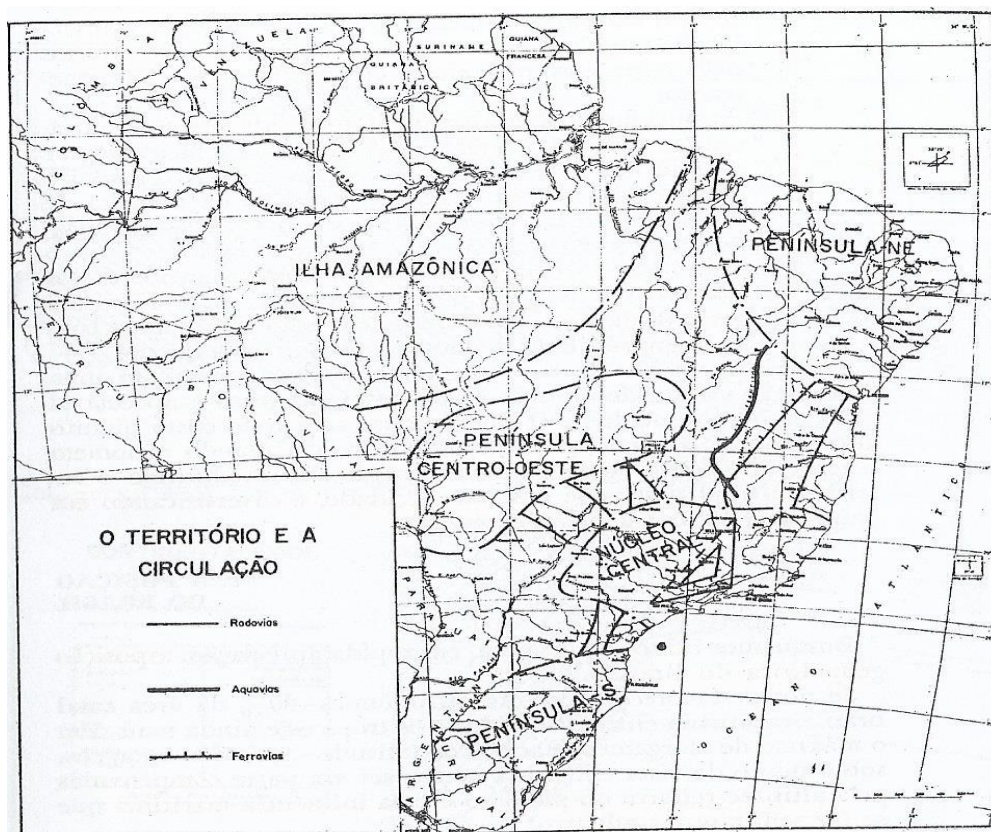
Na obra Geopolítica do Brasil, as ações recomendadas pelo autor são divididas em três níveis: interno; no nível da vizinhança latino-americana; e mundial.

Nesse trabalho, será abordado somente o nível interno com enfoque na área geopolítica da Amazônia.

No nível interno, o Brasil, baseado em informações históricas, econômicas e políticas, é dividido pelo autor em cinco áreas geopolíticas dotadas de dinâmicas específicas. São elas: de reserva geral ou de manobra central, da ala Norte, da ala Sul, do Oeste e da Amazônia.

Sobre área geopolítica da Amazônia, denominada por Golbery como a Ilha Amazônica, ela é composta pelas regiões norte e noroeste. Esta área é considerada pelo autor como uma hileia isolada, devido à sua deficiente rede de circulação de pessoas e comunicação como também à dependência para com as ligações marítimas. Abaixo as áreas citadas por Golbery:

Figura 8 – Divisão Geopolítica do Brasil



Fonte: Golbery Silva, 1967

A partir desta divisão territorial, Golbery aponta a ideia central denominada geopolítica concêntrica, com intuito de projetar um conjunto de tarefas visando a coesão, integração e valorização do território. Para isso, ele propõe uma estratégia composta de três fases.

A primeira é vitalizar os corredores de circulação de forma a articular solidamente de norte a sul os ecúmenos insulares, consolidando, paralelamente, a partir do centro até o noroeste do continente, o alargamento da fronteira civilizacional, além de garantir a inviolabilidade da extensa fronteira interior, realizando a obstrução das possíveis vias de entrada.

A segunda é a manobra concêntrica em si, “combinar o avanço de sul para norte utilizando os afluentes do Amazonas, com a penetração continental através da sua foz” (FREITAS, 2004).

Por fim, a terceira e última grande fase será "inundar de civilização" a ilha amazônica através de uma ação coordenada em que atuem os postos avançados de colonização, a base avançada do centro-oeste e a progressão leste-oeste ao longo do eixo amazônico (GOLBERY SILVA, 1967).

Aqui percebe-se claramente a visão de futuro de Golbery, evidenciando uma preocupação com a ocupação ordenada da região amazônica (Ilha Amazônica). Nela verifica-se a consolidação do poder nacional no interior por meio da articulação do próprio território nacional. Assim, planejou uma “manobra geopolítica” como forma de solução ao vazio do interior.

Segundo FREITAS (2004), pode-se dizer “que o esforço de incorporação à economia nacional brasileira dos imensos territórios de Mato Grosso, Amazônia, Rondônia, Pará, Goiás (além de outros estados anecumênicos)” teve a contribuição do General Golbery.

5.2 CARLOS DE MEIRA MATTOS

O general Carlos de Meira Mattos nasceu em São Carlos, São Paulo, em 23 de julho de 1913. Em 1936, sentou praça no Exército como cadete, na Escola Militar do Realengo (Rio de Janeiro/ RJ). Durante a 2ª Guerra Mundial, no posto de Capitão, combateu as tropas alemãs e italianas nos campos da Itália, integrando a Força Expedicionária Brasileira (FEB). Fez, em Nápoles, o curso da Escola de Liderança e Combate. De volta ao Brasil, diplomou-se pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, possuindo ainda o Curso Superior de Guerra e doutorado pela Universidade Mackenzie de São Paulo. Em 1968, foi promovido a general-de-brigada e, em 1973, a general-de-divisão. Deixou o serviço ativo em 1977.

Na reserva, pode dedicar-se plenamente à produção literária voltada para geopolítica e estratégia militar. Doutor em Ciência Política pela Universidade Mackenzie (São Paulo/SP), deixou vasta obra nos campos da Geopolítica e da Estratégia Militar, responsáveis pela definição dos Objetivos Nacionais Permanentes (ONP) e pela aplicação do Poder Nacional, respectivamente.

A Revista PADECEME define a atuação de Meira Mattos:

Na Geopolítica, soube como poucos estudar, examinar e analisar a interação entre a geografia e a política, com soluções nativas para os problemas nacionais, todas dotadas de visão de futuro. Na Estratégia Militar, contribui para o aperfeiçoamento e atualização das concepções estratégicas nacionais, com credibilidade garantida por suas experiências em combate e seus aprofundados estudos sobre o assunto.
(Revista PADECEME, 2007)

De suas obras e estudos destacam-se as seguintes publicações: A Geopolítica e as Projeções de Poder (1977); Brasil - Geopolítica e Destino (1975); Uma Geopolítica Pan-Amazônica (1980); Geopolítica e Trópicos (1984); e Estratégias Militares Dominantes (1986).

Segundo PADECEME, Meira Mattos traçou conceitos próprios em torno de uma “geopolítica aplicada”, segundo a qual “as relações geográficas compreendidas devem estar aplicadas na política do governo”. Assim, o conjunto de seu trabalho é mantido como objeto de estudo nas principais escolas militares do Exército e na Escola Superior de Guerra, além de torná-lo um dos mais reconhecidos geopolíticos do Brasil.

Em sua obra Geopolítica e Destino, Meira Mattos cita que o território condiciona a vida de um Estado e limita suas aspirações. A geografia condiciona, torna difícil, inspira, estimula e finalmente apresenta um desafio. Ela força um grupo humano a reagir às condições geográficas: o grupo reage e triunfa, ou não reage e é destruído. Observa-se que esse conceito é facilmente aplicado a Amazônia brasileira, tendo em vista as dificuldades de integração da região, sobretudo devido aos seus aspectos fisiográficos. Verifica-se assim forte influência da teoria geopolítica do Desafio Resposta de Arnold Toynbee.

Em sua obra Uma Geopolítica Pan-Amazônica Meira Mattos dirige particular atenção a Amazônia. No sentido de tornar o Brasil uma potência mundial (ideia permanente idealizada por Meira Mattos), o General enfatiza a necessidade do Estado brasileiro, através do seu poder político, de integrar efetivamente a região Amazônica ao Estado Brasileiro.

Os aspectos mais importantes desta obra são apresentados por Villas Bôas:

“De todo o texto, sobressaem cinco questões principais: em primeiro, a Geopolítica da Amazônia, em que descreve a Amazônia histórica e a Amazônia geográfica [...]; em segundo, a articulação da Amazônia Brasileira, tarefa geohistórica não concluída pelo Brasil até então; em terceiro, a integração sul-americana, em que, partindo do Tratado de Cooperação Amazônico e sua articulação com o Pacto Andino, analisa, com otimismo, as possibilidades que prometiam retirar a Pan-Amazônia da condição de grande vazio [...]; em quarto, as tentativas de Conquista Econômica da Amazônia, mostrando que exceto por Pombal e Castello Branco, jamais os governos tomaram iniciativas concretas, capazes de alterar a geografia econômica e humana e de promover a integração da Amazônia à dinâmica da sociedade brasileira; e, por fim, a questão que o general chamou de Organização Política do Espaço Amazônico, carência

que nos dias atuais pode ser expressa como “fraca presença do estado.” (VILLAS BÔAS, 2013)

Ao tratar da região, o autor faz uma diferenciação entre as designações Amazônia e Pan-Amazônia: o primeiro conceito é pensado em termos nacionais, já o segundo recebe uma visão global dessa macrorregião. Assim, a integração a que Meira Mattos se refere vai além do território nacional.

Nesse contexto, Meira Mattos propõe um plano de ocupação humana integrada às características geográficas da imensa região, por meio de polos de desenvolvimento transnacionais, uma vez que a amplitude do espaço amazônico é inversamente proporcional à taxa de ocupação humana. Para isso, é necessária a utilização da moderna tecnologia dos transportes e da comunicação para a continentalização sul-americana.

Esses polos transnacionais devem criar as condições necessárias para estabelecer um processo de conexão mútua, com o surgimento de eventuais centros decorrentes da ação dos primeiros, contribuindo assim para a pretendida integração da região.

Paralela a integração, Meira Mattos afirma que a efetividade da cooperação regional exige um inter-relacionamento substantivo entre os países amazônicos. O autor afirma que a diplomacia de aproximação aos estados continentais vizinhos, objetivo do Tratado de Cooperação Amazônica de 1978¹³, lançou as bases para uma cooperação multilateral no esforço de continentalização da América do Sul.

No que tange a uma estratégia militar brasileira, o General Meira Mattos propõe o seguinte:

“[...] do ponto de vista geoestratégico podemos distinguir duas regiões amazônicas: a chamada Amazônia Oriental, gravitando em torno de Belém e São Luís, projetando-se para o segmento nordeste do nosso Atlântico, onde as forças da maritimidade predominam sobre a continentalidade. [...] E a Amazônia Ocidental, onde as influências marítimas chegam muito atenuadas; obrigada a viver seu destino continental, em termos de articulação vital e economia interna, se quiser progredir; voltada para dentro, com seus interesses convergindo e se irradiando de Manaus – polo vivificador das imensas regiões fronteiriças – e, particularmente, das áreas lindeiras de intercomunicação, Boa Vista, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Porto Velho e Guajará Mirim, com os países vizinhos”. (MATTOS, 1980).

¹³ O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) foi assinado no dia 3 de julho de 1978, em Brasília, por representantes dos governos de Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. O objetivo do tratado era criar um mecanismo de desenvolvimento da região amazônica sem que nenhum dos países renunciasse às respectivas soberanias territoriais.

Segundo essa perspectiva, verifica-se a adoção dos Comandos Militares alinhados com a visão de Meira Mattos. O Comando Militar da Amazônia com sede em Manaus englobando a Amazônia Ocidental e o Comando Militar do Norte com sede em Belém abrangendo a Amazônia Oriental.

No tocante as ameaças que incidem sobre a Amazônia, VIOLIM JÚNIOR (2013) cita que na mesma obra, Uma Geopolítica Pan-Amazônica, o General identifica um “problema Amazônico” que é a cobiça da área, por parte de nações de fora ou organizações internacionais, em razão de sua esparsa população e inexplorada riqueza ecológica e mineral.

Ainda segundo Meira Mattos:

“Seria perigoso deixar a vasta Bacia Amazônica despovoada e subdesenvolvida[...]. Não seria desejável para os países amazônicos perder sua soberania sobre essa inexplorada região sob o pretexto de sua incapacidade para explorá-la”. (MATTOS, 1980).

Respondendo à ameaça geográfica, Meira Mattos descarta a imigração estrangeira para a Amazônia e, em seu lugar, recomenda o aumento da população interna. Para isso, defende a adoção de estratégia militar de defesa que implica ocupação, adensamento populacional, integração por transportes e desenvolvimento, aproximando a região dos centros dinâmicos da econômica nacional.

Assim, na perspectiva do autor, deve ser projetada uma política estratégica militar diferente para as duas regiões geoestratégicas (Amazônias) a saber:

“**a Oriental** deve concentrar esforços aeronavais, defesa do litoral, dos portos, defesa contra as penetrações, vigilância nas fronteiras terrestres e manutenção de uma capacidade de transporte marítimo protegido e de transporte aeroterrestre de médio raio de ação; por sua vez, **a Ocidental** deve priorizar a vigilância ativa nas regiões fronteiriças, em particular nas regiões de intercomunicação internacional, capacidade de manutenção de uma reserva operacional terrestre e de transporte aéreo e fluvial para áreas tornadas críticas. A pretensão declarada de uma estratégia militar é de uma força de dissuasão, ou seja, a intenção é desencorajar qualquer agressão contra a soberania de Estados nacionais amazônicos. A dissuasão é preventiva. O gasto se justifica pela segurança que proporcionará.” (MATTOS, 1986).

Por essa razão, a estratégia militar brasileira deveria ser preventiva, de atitude defensiva. Contudo, o país deve guardar sempre uma capacidade de represália militar, válida para qualquer tipo de agressão não esperada, mas previsível no quadro da evolução do processo internacional. Para tal, Meira Mattos

defende a criação de uma força de dissuasão capaz de desencorajar aventuras militares contra o Brasil na América do Sul (MATTOS, 1986).

Fica registrada a concepção atual da obra e do discurso de Meira Mattos, uma vez que seus estudos elucidam problemas e soluções que são utilizadas pelo Exército Brasileiro e pelo Brasil nos dias atuais. Além disso, sua convicção da necessidade de integração da Amazônia fomentou e inspirou políticas públicas que perduraram após o Governo Militar como a continuidade do Programa Calha Norte, o Projeto Rondon e as obras de infraestrutura de ligação da região.

5.3 THEREZINHA DE CASTRO

Therezinha de Castro nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 22 de dezembro de 1930. Diplomada, em 1954, em Geografia e História pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, ingressou no Conselho Nacional de Geografia do IBGE, onde trabalhou durante 27 anos, exercendo influência decisiva na orientação dos seus estudos para o campo da Geopolítica.

Manuel Júnior (2000), cita a professora Therezinha como uma figura humana ímpar. Cultura extraordinária, inteligência brilhante, historiadora, geógrafa, pesquisadora, escritora, professora e profunda conhecedora de Geopolítica.

FREITAS (2004), cita que durante 28 anos a professora integrou o corpo docente do Colégio Pedro II onde, no âmbito da coleção Biblioteca do Professor, escreveu as obras *Brasil da Amazônia ao Prata* (1983) e *Geopolítica: Princípios, Meios e Fins* (1986). Aposentada, integrou desde 1993 o Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra na qualidade de adjunta da Divisão de Assuntos Internacionais. Especializada em Geopolítica, tornou-se conferencista de vários institutos militares, entre os quais a Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME), Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica (ECEMAR), Escola de Guerra Naval (EGN) e Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

Dentre as suas principais obras, destacam-se: *Rumo à Antártica* (1976); *O Brasil no Mundo Atual: Posicionamento e Diretrizes* (1982); *Brasil da Amazônia ao Prata* (1983); *Rumo à Amazônia: Problemática geopolítica* (1988); *Nossa América: Geopolítica Comparada* (1994); e *Amazônia - Geopolítica do Confronto e Geoestratégia da Integração* (1995).

FREITAS (2004), afirma que depois de fazer uma caracterização territorial do Brasil como parte integrante do espaço político sul-americano, Therezinha de Castro verifica a existência de três regiões naturais:

- Uma ilha subdesenvolvida, formada pelas regiões Norte e Centro-Oeste, que juntas perfazem 64% do nosso total territorial;
- Uma ilha em desenvolvimento representada pela região Nordeste, ocupando 18% do conjunto espacial;
- Uma ilha desenvolvida (18%), incluindo as regiões Sul e Sudeste, onde se concentra o ecúmeno estatal brasileiro envolvendo o triângulo geopolítico do país formado pelo Rio de Janeiro-São Paulo-Belo Horizonte.

Ainda segundo Therezinha, essa divisão do país permite deduzir que o Brasil foi no passado e continua sendo no presente um país voltado para o Atlântico com o predomínio geopolítico da ilha desenvolvida, que corresponde a apenas 18% do total do território do país.

Aqui, denota-se uma grande preocupação de Therezinha de Castro em relação a “ilha subdesenvolvida das regiões do Norte e Centro-Oeste”, sobretudo em relação a sua assimetria social e econômica quando comparada a ilha desenvolvida.

No que tange a geopolítica para Amazônia, Therezinha afirma que com base nesse contexto político-econômico condicionado pelas assimetrias socioeconômicas e pelos fracos índices de ocupação humana, a diretriz geopolítica principal estruturar-se-á, em torno da obra colossal de integração a ser desenvolvida e implementada dentro de parâmetros tais como política de imigração planejada e desenvolvimento técnico das populações autóctones.

No tocante ao tamanho e as riquezas da Amazônia, e o despertar do interesse internacional, Therezinha afirma que:

Ocupando 58% do território político brasileiro, numa área total que poderia incorporar 16 países europeus (Portugal, Espanha, França, Bélgica, Holanda, Alemanha, Áustria, Suíça, Hungria, Repúblicas Checa e Eslovaca, Albânia, Itália, Inglaterra, Irlanda e ex-Iugoslávia), dotada de uma quantidade de recursos naturais ainda desconhecidos na sua totalidade (o que, por vezes, dá origem a lendas ou mitos de várias índoles sobre esse potencial) e do estatuto ecológico de "pulmão do mundo", a Amazônia assume uma dupla valoração no **prisma** interno ou **internacional**. (Freitas, 2004, grifo nosso).

No prisma internacional supracitado, Therezinha cita a célebre frase de Getúlio Vargas proferida em Manaus em 1941 segundo a qual a Amazônia estava

prestes a "encerrar um capítulo da História da Terra e iniciar um capítulo na História da Civilização" (perspectivada unicamente em termos brasileiros), o que vai dar o mote da sua internacionalização, gerando-se assim uma dialética cujas premissas situam, de um lado, o princípio da soberania nacional e, do outro, a crescente afirmação de uma responsabilidade mundial quanto à gestão desse patrimônio da humanidade.

Com o fim da Guerra Fria e o desaparecimento do eixo Leste-Oeste, via-se o início da substituição do imperialismo militar pelo ciclo do neocolonialismo econômico, definido pelo eixo Norte-Sul, no qual o setentrão desenvolvido teria de transformar o setor meridional subdesenvolvido em simples fornecedor de matérias-primas. Esse novo ciclo geopolítico levaria a redescoberta da Amazônia pelo mundo.

Therezinha de Castro começa por alertar para as ameaças reais à soberania nacional brasileira resultantes dos estudos científicos relativos ao grau de destruição da floresta e do humanismo faccioso gerado mundialmente em torno da proteção dos índios.

Afirma ainda que a cobiça internacional em relação à Amazônia é alimentada por um ciclo vicioso: o vácuo demográfico característico da região impede a integração ao conjunto nacional e legitima propensões provenientes de países que direta ou indiretamente visam impedir a ascensão do Brasil ao reduzido grupo dos países desenvolvidos.

Assim, Therezinha traz sua ideia central fundamentada na pressão mundialmente exercida sobre a sede de poder brasileira em nome da defesa dos grupos indígenas nativos e da proteção dos diversos ecossistemas amazônicos, escondendo nítido intento conservador. Dessa forma, assiste-se à estranha unificação de posições por parte da comunidade internacional, onde a indústria do ambiente atua praticamente em interesses específicos dos Estados industrializados do Ocidente, encontrando neles poderoso suporte financeiro e aliança privilegiada nos fóruns internacionais (FREITAS, 2004).

Por fim, Therezinha de Castro corrobora com a existência daquilo que será abordado no próximo capítulo, o globalismo ecológico e as ameaças à soberania brasileira na Amazônia. Aqui fica clara a preocupação de nossa principal pensadora geopolítica do século XX em relação a cobiça internacional da Amazônia brasileira.

6 GLOBALISMO ECOLÓGICO

“Estamos no presente trabalhando discretamente com todo vigor para arrancar essa força misteriosa chamada soberania das garras dos Estados-nação do mundo. Todo o tempo, negamos com nossa fala o que estamos fazendo com nossas mãos, pois impugnar a soberania dos Estados-nação do mundo ainda é uma heresia pela qual um estadista ou homem público pode ser banido ou desacreditado”.

Arnold Toynbee¹⁴

Em discurso proferido no ano de 1931 no Instituto para o Estudo de Assuntos Internacionais, em Copenhague, reconhecido historiador e geopolítico britânico com viés globalista já inferia sua visão do estado nacional como parte componente de um todo mais importante que seria a civilização.

BRUM (2019), cita que definir de forma definitiva o que é o Globalismo é uma tarefa ainda em desenvolvimento. A multiplicidade de atores, estratégias e objetivos espalham-se por diversas ações de agentes históricos durante vários séculos.

Para o analista político e professor Felipe G. Martins, o Globalismo pode ser definido por:

“Globalismo [...] seria uma ideologia [...] que acredita que todos os problemas que nós temos hoje no mundo são melhor abordados, melhor atacados, se feitos desde uma perspectiva global, ou seja, não nas instâncias decisórias nacionais, mas nas instâncias decisórias supranacionais. E como que isto se dá? Esta ideologia, embora seja anterior a isto, nós temos figuras como Kant que já falava de algum modo em ideias que poderiam ser classificadas como globalistas, mas essas ideias ganham força, sobretudo, após a Primeira Guerra Mundial (...) nós temos um saldo até então não conhecido de mortes, de fome, de miséria e aquilo causa, evidentemente, um impacto muito grande em estudiosos, em empresários e uma série de pessoas que tomam nas suas mãos a missão de buscar de algum modo uma paz. Aí, o diagnóstico que eles fazem era, basicamente, de que o problema todo da guerra tinha relação com os nacionalismos, com as nações, com as soberanias e acreditavam que nós havíamos chegado num momento que se justificava a criação de organismos internacionais para tomar o destino das nações, das relações internacionais, nas suas próprias mãos”.

Em outro conceito para o Globalismo, o mesmo Felipe G. Martins expõe:

“Globalismo é a tentativa de instrumentalização político-ideológica da globalização, com a finalidade de promover uma transferência do eixo do poder decisório das nações para um corpo difuso de burocratas cosmopolitas e apátridas que responde não às comunidades nacionais de eleitores, mas a um restrito conjunto de agentes de influência com acesso

¹⁴ Apud, OLIYNIK, Anatoli. Organizações Globalistas e a Nova Ordem Mundial. Anatolli, um blog conservador, 2012. Disponível em: <[http://www.anatolli.com.br/blog/organizacoes-globalistas-e-a-nova-ordem-mundial- 2/](http://www.anatolli.com.br/blog/organizacoes-globalistas-e-a-nova-ordem-mundial-2/)>. Acesso em 18 de junho de 2020.

privilegiado a esses burocratas, o que, no limite, significa a substituição das democracias liberais representativas por um regime tecnocrático e pouco transparente no qual o poder decisório está concentrado nas mãos de alguns poucos privilegiados”.

Outra definição que caminha paralela ao globalismo é o conceito de “spillover”, palavra em inglês que significa transbordar ou esparramar. Segundo Felipe G. Martins, “spillover” quer dizer basicamente que os problemas começam a se esparramar para além das fronteiras e uma vez que estão fora delas, o argumento é que as nações já não suportam resolvê-los por conta própria, sozinhas, então precisam de instâncias superiores em primeiro momento com cooperação dos estados para lidar com esses problemas transnacionais.

Nesse contexto, o Globalismo ecológico configura-se como um eixo de atuação ou uma estratégia do Globalismo, com o enfoque no meio ambiente. Segundo Filipe G. Martins e o professor francês Pascal Bernardin a ecologia é a principal pauta do globalismo. Para BRUM (2019), a explicação desta preferência é bastante simples. O meio ambiente e as alegadas mudanças climáticas causadas pelos impactos da ação humana não respeitam fronteiras. Desta forma, a solução demanda ações que ultrapassariam as capacidades dos Estados Nacionais e até mesmo da junção de vários países.

Um dos marcos da agenda ecológica foi a Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, também conhecida como Conferência de Estocolmo realizada na Suécia em 1972.

Um dos antecedentes históricos dessa Conferência foi a Reunião do Clube de Roma em 1968. Nela um grupo de cientistas (Clube de Roma) se reuniu a fim de resolver esta problemática, a partir de foros de discussões. Assim, foi publicado o estudo “Os limites do crescimento”, onde foi projetado matematicamente os efeitos do crescimento populacional sob a poluição e o esgotamento dos recursos naturais. Essas projeções se mostraram incorretas e alarmistas, no entanto, contribuíram para mudanças de comportamento e como alerta a população (LAGO, 2007 e BRUSEK, 1994).

RIBEIRO, 2010 cita que a Conferência de Estocolmo marcou uma etapa muito importante na ecopolítica internacional. Esta foi basicamente a primeira grande reunião organizada para concentrar-se as questões ambientais e a primeira atitude mundial a tentar preservar o meio ambiente, visto que a ação antrópica gera

séria degradação ambiental, criando severos riscos para o bem-estar e sobrevivência da humanidade.

Pode-se resumir¹⁵ que os principais objetivos da conferência foram:

- ✓ Discutir as mudanças climáticas
- ✓ Discutir a qualidade da água
- ✓ Debater soluções para reduzir os desastres naturais
- ✓ Reduzir e encontrar soluções para a modificação da paisagem
- ✓ Discutir as bases do desenvolvimento sustentável
- ✓ Limitar a utilização de pesticidas na agricultura
- ✓ Reduzir a quantidade de metais pesados lançados na natureza.

Cumpramos ressaltar que se apresentam, de forma evidente, duas vertentes possíveis para o problema ambiental e a maneira como a ONU e outras instituições apresentam a solução para o mesmo: o perigo climático e ambiental realmente é uma ameaça séria para a vida do planeta ou é apenas um pretexto para a concentração das decisões em instâncias de nível global (BRUM, 2019).

Nessa passagem, verifica-se a ótica globalista ecológica anunciada na resolução da Conferência de Estocolmo:

O meio ambiente não é compartimentável: é um sistema de inter-relações que se estende a todos os setores da sociedade. Toda ação sobre essas relações “verticais” supõe um conjunto de relações “horizontais” que nossas estruturas institucionais muitas vezes não são capazes de determinar.

Para progredir para um mundo de paz e prosperidade, é preciso necessariamente que as instituições internacionais evoluam e possam melhor gerar e planificar o impacto do homem sobre a Terra. Enfim, a natureza dos problemas de meio ambiente, a considerar sua complexa interdependência, impõe escolhas políticas. **Não seria possível haver uma escolha clara nem ação eficaz, sem uma concessão no que diz respeito às estruturas de decisão em todos os níveis – local, nacional, internacional** – a fim de assegurar que as políticas a serem implementadas sejam sempre o reflexo, não a vontade de um grupo – por mais poderoso que seja –, mas o interesse geral e com o intuito de engajar toda a população (**grifo nosso**).

Visto que o Brasil contém recursos interessantes aos olhos dos demais países, é alvo de constante atenção, por suas grandes reservas de água potável, assim como por abranger grande parte da biodiversidade do planeta. A partir de Estocolmo, surge a questão se o Brasil seria capaz de preservar seu patrimônio,

¹⁵ Extraído do site <https://www.todamateria.com.br/conferencia-de-estocolmo/>

levando a uma preocupação com a economia e com possíveis estratégias de desenvolvimento sustentável do país (LAGO, 2005; MORADILLO ET AL., 2004).

Outras ameaças de governança global ecológica foram proferidas por atores internacionais relevantes na década de 1980. Em 1983, a então premiê britânica Margareth Thatcher compactuou com os rumores de internacionalização de parte do território brasileiro, ao declarar: “Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas”. Em 1989, o presidente francês François Mitterrand disse: "O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia".

Já na década de 1990, é atribuída a Mikhail Gorbatchov, ex-líder da União Soviética a seguinte assertiva: "O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes".

Mais recentemente, em 2000, durante sua tentativa frustrada de chegar à Casa Branca, o candidato democrata Al Gore declarou: “Os brasileiros pensam que a Amazônia é deles. Não é. Ela pertence a todos Ela pertence a todos nós”. O senador Robert Kasten fez eco à afirmação de Gore, acrescentando: “Assim como o ozônio, as chuvas, o oxigênio etc., a Amazônia deve pertencer a todos”.

Em 2019 dois eventos trouxeram a arena de debates questões envolvendo o meio ambiente e a Amazônia brasileira. No G7, ocorrido na cidade de Biarritz na França, aproveitando-se da temporada de queimadas na floresta brasileira, o anfitrião e presidente francês Emmanuel Macron afirmou: “Associações, ONGs e atores, já há vários anos – por vezes alguns atores jurídicos internacionais – levantaram a questão para saber se podemos definir um status internacional da Amazônia”. No Twitter, dois dias antes da Conferência, Macron já havia sugerido a pauta da discussão: “Nossa casa está queimando. Literalmente. A Floresta Amazônica - os pulmões que produzem 20% do oxigênio do nosso planeta - está em chamas. É uma crise internacional. Membros da Cúpula do G7, vamos discutir em dois dias este tema emergencial!"

Figura 9 – Declaração do presidente francês



Fonte: Twitter

No Sínodo para Amazônia, ocorrido no Vaticano também em 2019, foi tratado o tema Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral. Nesse encontro foi discutido como a Igreja poderia contribuir junto às comunidades tradicionais amazônicas para uma ecologia ambiental, econômica, social, cultural e da vida cotidiana.

Em resposta a pauta do Sínodo o Príncipe Dom Bertrand de Orleans e Bragança, herdeiro da família real brasileira afirmou: "Somos contrários ao comunismo e queremos evitá-lo em nossa pátria. Eu respeito este Papa, rezo por ele, mas a missão da Igreja é salvar almas" e não politizar o debate sobre o clima e a Amazônia, reforçou o descendente do imperador Dom Pedro II que escreveu o popular livro em português *Psicose Ambientalista*, expondo o alarmismo climático.

Para o Padre Jônatas Bragatto, chanceler do Círculo Monárquico brasileiro no Reino Unido, o Sínodo da Amazônia é uma ameaça globalista de esquerda à soberania do Brasil e que o Príncipe Bertrand, os generais das forças armadas e as autoridades do governo têm levantado essas preocupações há meses, sendo apenas ignorados pela mídia.

Por fim, o General Eduardo Villas Bôas, antigo comandante do Exército Brasileiro, afirmou que o Sínodo da Amazônia é “politicamente tendencioso” e “pautado por uma série de dados distorcidos que não correspondem à realidade do que ocorre na Amazônia”.

Diante de todas as evidências apresentadas, comprova-se a atuação de diversos atores internacionais no sentido de influenciar e impor sua vontade política, utilizando para isso a estratégia do globalismo ecológico. O domínio da narrativa sobre o tema, evocando aspectos como proteção do meio ambiente, defesa de minorias e a preservação da fauna e da flora, muitas vezes são apenas pano de fundo para dissimular objetivos escusos existentes. Através dessa narrativa ambiental, restringem a liberdade de ação e ferem princípios soberanos de países como o Brasil, sugerindo uma espécie de neocolonialismo do século XXI.

7 AMEAÇAS à SOBERANIA BRASILEIRA NA AMAZÔNIA E AS AÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Para SILVA (2003), a Amazônia é uma importante vitrine do Brasil frente à comunidade internacional devido suas riquezas, sua sociobiodiversidade, suas paisagens, seus mananciais (considerados os maiores patrimônios mundiais), seus commodities, sua biotecnologia, dentre outros.

De acordo com ANDRADE (2019), a Amazônia tornou-se centro de interesses estratégicos que movem a política e a economia no mundo atual, tudo para a utilização de recursos hídricos, minerais e a produção de biocombustíveis.

Para BECKER (2005), a Amazônia constitui-se como um dos grandes “eldorados” do mundo contemporâneo, ao lado da Antártida já partilhada entre as nações, e dos fundos marinhos, juridicamente ainda não regulamentados. É, assim, dos três, o único a estar sob controle nacional sendo que 63,4% da Amazônia sul-americana estão sob a soberania brasileira.

Assim, fruto das potencialidades supracitadas e do seu rótulo de eldorado do mundo contemporâneo, a Amazônia brasileira desperta interesse e apresenta ameaças de toda natureza. Essas ameaças são de caráter híbrido, pois buscam influenciar a soberania brasileira utilizando eixos diversos como atores estatais e não estatais além de vetores como a guerra da informação, as “fake news¹⁶” e a diplomacia. A seguir, serão apresentadas as principais ameaças a soberania brasileira na Amazônia, sob a narrativa do globalismo ecológico, destacando as principais ações em andamento ou a serem realizadas com a participação do Exército Brasileiro para mitigar tais ameaças.

7.1 A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGs)

"A expansão do Meio Ambiente como tema e eixo de dinâmicas econômicas, políticas e sociais neste século é inseparável do fenômeno ONG e provavelmente é a área onde esta ligação é mais visceral" (BERNARDO, 1999:236)

¹⁶ “Fake news” são notícias falsas publicadas por veículos de comunicação como se fossem informações reais.

ONG¹⁷ é a sigla para Organização Não-Governamental. São todas as organizações, sem fins lucrativos, criadas por pessoas que trabalham voluntariamente em defesa de uma causa, seja ela, proteção do meio ambiente, defesa dos direitos humanos, erradicação do trabalho infantil, etc.

A expressão “Organização não Governamental” foi empregada pela primeira vez no ano de 1950, pela ONU para fazer referência às organizações civis que não tinham nenhum vínculo com o governo.

As ONGs fazem parte do chamado Terceiro Setor¹⁸, que pode ser definido como o conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento.

Segundo GALDINO (2007), estima-se que mais de 100 mil ONGs atuem na região Amazônica brasileira onde apenas 320 são cadastradas. Esse número, porém, é bastante contestado. Em levantamento recente, produzido pelo IBGE em 2016, atuavam na Amazônia Legal 15.900 ONGs.

O perfil dos fundadores e dos participantes varia muito, assim como o foco do trabalho, que pode ir da proteção a comunidades indígenas até a preservação ambiental, passando pelo financiamento de pesquisas. Ainda de acordo com a pesquisa, o total de entidades atuando na região, 35,94% têm caráter religioso. Associações patronais e de produtores rurais vêm em segundo lugar, em 18,95% do total. As ONGS dedicadas ao meio ambiente e à defesa de minorias respondem por 3,25% do total.

Infere-se da observação dos dados supracitados a discrepância entre números, o que sugere uma falta de controle efetivo da presença dessas ONGs na Amazônia Legal.

Ainda segundo GALDINO, há algum tempo, as pressões sobre a Amazônia, com apelos às questões ambientais, têm ganhado contornos ousados e inaceitáveis ao Estado brasileiro. Essa campanha internacional é exercida em sua maioria por ONGs financiadas, em grande parte, por governos de países ricos. Nesse processo,

¹⁷ Extraído do site:

<https://www.significados.com.br/ong/#:~:text=ONG%20%C3%A9%20a%20sigla%20para,erradica%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20infantil%20etc.>

¹⁸ Extraído do site: https://www.escolaaberta3setor.org.br/post/conceito-de-terceiro-vetor?gclid=Cj0KCCQjw9IX4BRCCARIsAOD2OB2GPvRKmQzKbBCiNT15v2OPrwfqhySnei1gRsObwemoQLaJoKIMc00aAl8mEALw_wcB

vários mitos são criados sem fundamentação científica como “a floresta amazônica, pulmão do mundo”.

Segundo CASTRO (2004), ONGs internacionais atuam em paralelo com organismos multilaterais e ajudam na elaboração de critérios de avaliação em nível mundial, com perspectivas universalistas que muitas vezes entram em choque com as estratégias dos Estados nacionais e das empresas transnacionais. Cabe às ONGs a responsabilidade de incluir os interesses dos países em desenvolvimento no cenário internacional.

RABINOVICI (2008), em seu artigo “ONGs Transnacionais na Amazônia Brasileira, Divergências entre Militantes e Militares” apresenta o início da instalação e as principais ONGs na Amazônia:

As ONGs transnacionais vêm se instalando no Brasil desde a década de 1970, investindo recursos financeiros, humanos, tecnológicos e inserindo a região amazônica no chamado sistema financeiro verde. Em 1971 o World Wide Fund for Nature (WWF) inicia sua atuação no Brasil seguido por outras ONGs com importância crescente no que diz respeito a projetos para e na região, inclusive somando grandes quantias em dinheiro doados ao Governo, institutos de pesquisa e ONGs locais e adquirindo porções do território amazônico. **Além de se assumirem como representantes de interesses coletivos, apesar de sua questionável expressão social, atribuem para si parte da responsabilidade sobre a gestão dos recursos naturais alegando, muitas vezes veladamente, o descaso do poder público e fazendo frente aos diversos interesses internacionais.** Entre as principais ONGs com projetos na Amazônia, podemos citar: WWF-Br, The Nature Conservancy (TNC), Conservação Internacional Brasil (CI-Br), Amigos da Terra, União Mundial pela Conservação da Natureza (IUCN) e Greenpeace entre muitas outras (RABINOVICI, 2008) **(grifo nosso)**.

Em entrevista concedida em agosto de 2019 para o jornal Estado de São Paulo o Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles retifica o mito “A Amazônia não é pulmão do mundo. Isso já foi dito e reconhecido. A Amazônia tem o seu ciclo fechado. Ela emite o que ela mesma consome”. Na mesma entrevista Salles cita a repercussão das queimadas e do desmatamento da Amazônia no ano de 2019, confirmando a atuação de ONGs na disseminação de desinformação em âmbito internacional:

É preciso levar em conta também que outra parte dessa campanha contra o Brasil vem de entidades ambientalistas, de ONGs que estão descontentes com o fim dos recursos fartos que elas recebiam, porque nós estamos fechando a torneira. Elas vão fomentando essa campanha internacional que não é nada boa para o Brasil. A gente sabe disso. Mas nem tudo que sai lá

fora tem respaldo na realidade aqui dentro. Há uma grande diferença entre os fatos e as versões (SALLES, 2019).

Em outro trecho, Salles ratifica a soberania brasileira sobre a Amazônia:

Essa história de que pertence à humanidade é uma bobagem. Nós temos soberania sobre a Amazônia. Somos nós que temos de escolher um modelo, que tem de ser viável economicamente, de proteção da nossa floresta. Somos nós que temos de escolher e somos nós que temos de implementar. Todo o cuidado com a Amazônia que inspira atenção do mundo inteiro é bem-vindo, mas a autonomia de fazer isso é da população brasileira (SALLES, 2019).

Corroborando com a entrevista do Ministro Ricardo Salles, o Exército Brasileiro, instituição permanente cuja missão precípua é a defesa da pátria e que busca também contribuir para a concretização dos interesses nacionais da soberania, integridade do patrimônio e integração nacional, vem exercendo papel fundamental na proteção da Amazônia brasileira.

As Ações Setoriais de Defesa 3.1.8 Participar de operações interagências, 3.1.4 Aperfeiçoar o monitoramento e o controle territorial, principalmente na faixa de fronteira, 3.1.7 Contribuir para o controle e a proteção ambiental e 3.2.2 Intensificar a presença ou a capacidade de se fazer presente nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica balizam as medidas que devem ser adotadas para a realização do controle das ONGs, sobretudo as que atuam no contexto ambiental. Assim, operações interagências¹⁹ envolvendo as Forças Armadas, o Ministério das Relações Exteriores, a Polícia Federal, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), os órgãos ambientais como IBAMA e ICMBio e órgãos de controle financeiro como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras COAF poderiam se configurar em excelente instrumento para realizar um efetivo monitoramento das atividades desenvolvidas na Amazônia Legal brasileira.

7.2 A QUESTÃO ÍNDIGENA

“A política indigenista brasileira está completamente dissociada do processo histórico de colonização do nosso país. Precisa ser revista com urgência. Não estou contra os órgãos que cuidam disso, quero me associar para que

¹⁹ OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS - Interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos ((MD35-G-01 Pag 196/288).

a gente possa rever uma política que não deu certo até hoje, é só ir lá para ver que é lamentável, para não dizer caótica” (GENERAL HELENO, 2008).

Segundo o site da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Terra Indígena (TI) é uma porção do território nacional, de propriedade da União, habitada por um ou mais povos indígenas, por eles utilizada para suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e necessária à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Trata-se de um tipo específico de posse, de natureza originária e coletiva, que não se confunde com o conceito civilista de propriedade privada.

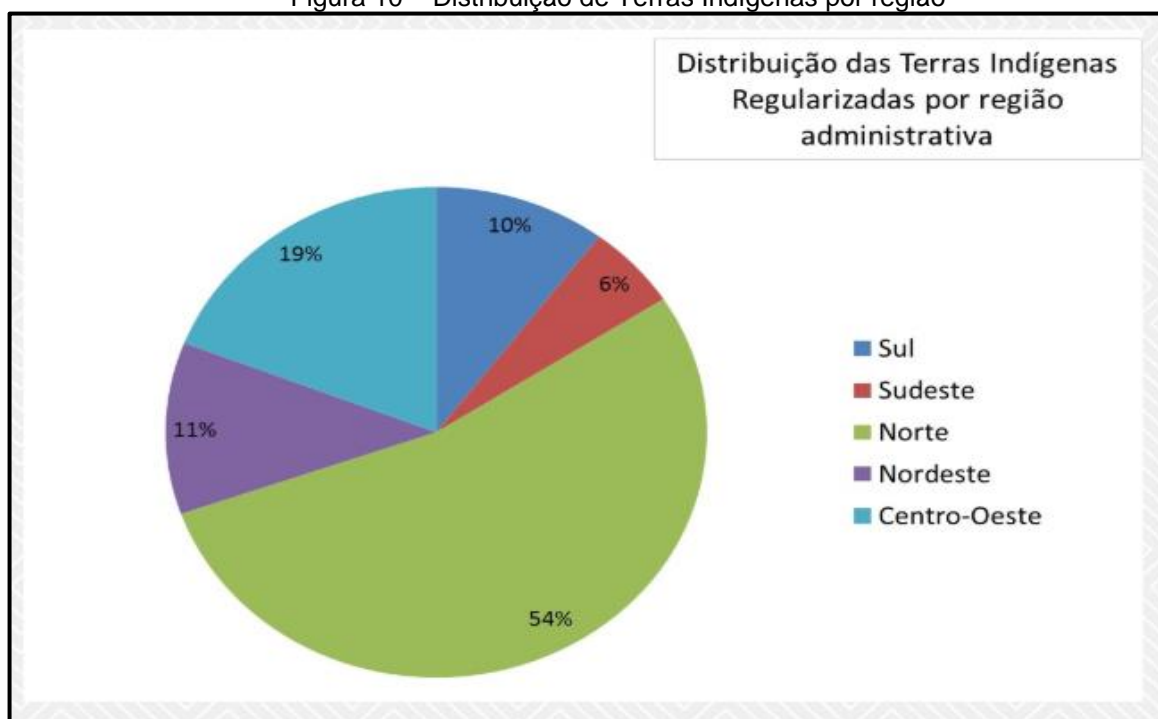
Ainda segundo a FUNAI, o direito dos povos indígenas às suas terras de ocupação tradicional configura-se como um direito originário e, conseqüentemente, o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas se reveste de natureza meramente declaratória. Portanto, a terra indígena não é criada por ato constitutivo, e sim reconhecida a partir de requisitos técnicos e legais, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Ademais, por se tratar de um bem da União, a terra indígena é inalienável e indisponível, e os direitos sobre ela são imprescritíveis. As terras indígenas são o suporte do modo de vida diferenciado e insubstituível dos cerca de 300 povos indígenas que habitam, hoje, o Brasil.

Atualmente existem 462 terras indígenas regularizadas que representam cerca de 12,2% do território nacional, localizadas em todos os biomas, com concentração na Amazônia Legal. Tal concentração é resultado do processo de reconhecimento dessas terras indígenas, iniciadas pela FUNAI, principalmente, durante a década de 1980, no âmbito da política de integração nacional e consolidação da fronteira econômica do Norte e Noroeste do país (FUNAI, 2020).

Nesse contexto, inaugurou-se um novo marco constitucional que impôs ao Estado o dever de demarcar as terras indígenas, considerando os espaços necessários ao modo de vida tradicional, culminando, na década de 1990, no reconhecimento de terras indígenas na Amazônia Legal, como as terras indígenas Yanomami (AM/RR) e Raposa Serra do Sol (RR).

Figura 10 – Distribuição de Terras Indígenas por região



Fonte – FUNAI

O monitoramento das terras indígenas visa a sua proteção e a de suas comunidades, com ênfase na garantia de usufruto exclusivo que o artigo 231 da Constituição Federal concede aos povos indígenas. As ações de monitoramento territorial podem ser de controle, tais como fiscalização, ou de prevenção, tais como capacitação, monitoramento de focos de calor e planos de proteção. Essas ações são subsidiadas por informações obtidas por meio de diagnósticos “in loco” e de técnicas de sensoriamento remoto.

“Entre os ilícitos combatidos com mais frequência, incluem-se a invasão de terras indígenas, a extração ilegal de minérios e de madeira, e a pesca predatória. As ações exigem intensa articulação intersetorial e interinstitucional, e a FUNAI tem uma extensa lista de parceiros, tanto governamentais quanto da sociedade civil organizada. Os principais parceiros de governo na proteção territorial são o Ministério da Justiça, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Ministério da Defesa, Forças Armadas, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Polícia Militar Ambiental dos estados e Ministério Público Federal” (Site FUNAI).

PILETTI (2008) cita que, ao se referirem aos problemas relacionados à criação de grandes áreas destinadas aos povos indígenas na Amazônia, os militares

normalmente trazem como exemplo dois casos paradigmáticos, nos quais, acreditam, ficariam evidentes os interesses externos diversos e os vários riscos representados por tais reservas à soberania nacional.

Os casos frequentemente citados são: a criação da reserva indígena Yanomami e a criação da reserva Raposa-Serra do Sol, ambas em áreas de terras contínuas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com seus vizinhos. A reserva Yanomami é a maior e mais antiga das duas: localiza-se entre os estados de Roraima e Amazonas, na fronteira com a Venezuela, tem cerca de 9.700.000 hectares e foi homologada no ano de 1992. Já a reserva indígena Raposa-Serra do Sol se localiza no norte do estado de Roraima, na fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela e tem cerca de 1.750.000 hectares; seu processo de criação é bem mais recente, tendo sido homologada no ano de 2005 (PILETTI, 2008).

PILETTI afirma ainda que ao lado dos problemas ligados à criação de reservas, um outro exemplo da preocupação militar com a questão indígena refere-se à recente aprovação, na ONU e com o apoio do Brasil, da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas (2007), que atribui uma série de direitos aos povos indígenas do mundo e é vista pelos militares como uma ameaça à soberania nacional.

Figura 11 – Reserva Raposa Serra do Sol



Fonte: Site ecomamazonia.org.br

Figura 12 - Reserva Yanomami



Fonte: Site ecomamazonia.org.br

Em ambos os mapas se observa claramente áreas contínuas em regiões limítrofes, o que pode vir a se transformar em óbices para o pleno exercício da soberania do Brasil dentro de suas fronteiras legais.

Assim, as questões dos territórios com grandes reservas contíguas demarcadas, associadas às políticas da ONU como a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, permitem a difusão de ideias de autodeterminação dos povos, o que fracionaria a unidade territorial do país.

Neste mister cabe as instituições nacionais a busca dos interesses nacionais da Integridade do Patrimônio e da Integração Nacional. As ASD 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 evidenciam bem essa preocupação do Estado brasileiro. O Exército Brasileiro contribui nesse sentido participando de Operações Interagências em reservas indígenas, realizando Ação Cívico Social (ACISO), entregando cestas básicas e prestando apoio médico. Outra medida importante é a incorporação de soldados índios nas Organizações Militares. Outras ações ainda podem ser incrementadas, como a criação de Núcleos de Colégios Militares nessas áreas, visando aumentar o sentimento nacionalista brasileiro.

7.3 O DESMATAMENTO E AS QUEIMADAS

O desmatamento na Amazônia resulta de um processo complexo de formas de uso da terra que provoca a substituição da floresta por: estradas, agropecuária, zonas mineiras, áreas destinadas à construção de grandes obras de infraestrutura ou ao crescimento urbano. Afeta de forma negativa os serviços ecossistêmicos ao gerar mudanças que alteram ou deterioram o clima, a biodiversidade, as fontes de água potável, e promovem a erosão do solo, o esgotamento dos nutrientes, o prejuízo das funções de regulação nas bacias hidrográficas e a emissão de gases de efeito estufa (ciclos de carbono, nitrogênio, entre outros) (FEARNSIDE, 2005; PACHECO et al., 2011; SPRACKLEN et al., 2012).

Os principais impactos do desmatamento na Amazônia incluem: a perda de biodiversidade, a redução do ciclo da água e das precipitações, assim como a contribuição para o aquecimento global (FEARNSIDE, 2005).

Segundo a Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada, (RAISG) 2012, entre as principais causas do desmatamento encontram-se a ampliação da fronteira agropecuária, os modelos predadores de exploração florestal madeirável, extração mineira (metálica e não metálica), exploração petroleira, e a construção de infraestrutura (vias de acesso, represas e barragens, linhas de transmissão de energia), entre outros. No Brasil, a pecuária extensiva é o motivo predominante para o desmatamento.

Em relação as queimadas, o RAISG, 2012 cita que o fogo faz parte do modelo agrícola de corte e queima que por milênios tem sido praticado na Amazônia pelos povos indígenas e mais recentemente por outras populações locais. Nos últimos 50 anos, o fogo tem sido empregado em maior escala, muitas vezes associado ao desmatamento, para converter extensas áreas de florestas amazônicas em paisagens agropecuárias. Utilizando o fogo como a “ferramenta mais completa e de menor custo” para a conversão de florestas, milhões de hectares foram transformados em sistemas amazônicos completamente distintos de suas condições originais.

Com as mudanças climáticas gerando eventos extremos na Amazônia, como a seca que ocorreu em 2005, houve condições propícias para que ocorressem incêndios florestais de grande magnitude como os relatados no Brasil e Bolívia, principalmente (MARENGO et al., 2008).

A incidência de queimadas na Amazônia Legal brasileira voltou à discussão no cenário nacional e internacional no ano 2019. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), 2019 foi um ano de muitas queimadas na floresta amazônica, principalmente no mês de agosto. Nos meses seguintes (setembro e outubro) verificou-se forte queda nesse registro, em decorrência da atuação do Exército no combate ao fogo. Nos meses de novembro e dezembro foi registrada nova alta nos focos de queimadas quando comparado ao mesmo período de 2018. No balanço de 2019, os satélites registraram quase 90 mil focos de incêndio na Amazônia, 30% a mais do que em 2018. Em dez anos, 2019 foi o quarto ano com o maior número de queimadas.

No âmbito internacional, o aumento da taxa de incêndios no Brasil suscitou mais preocupações quando líderes internacionais, particularmente o presidente francês Emmanuel Macron, e organizações não governamentais ambientais as atribuíram às políticas pró-negócios do presidente brasileiro Jair Bolsonaro que enfraqueceram a proteção ambiental e incentivaram o desmatamento da Amazônia depois que ele assumiu o cargo em janeiro de 2019.

A publicação do artigo “Who Will Invade Brazil to Save Amazon²⁰”? (Quem Vai Invadir o Brasil para Salvar a Amazônia), modificado para Who Will Save The Amazon (And How)? (Quem vai salvar a Amazônia (e como)?), foi o auge da pressão internacional globalista no ano de 2019. O conteúdo do artigo contém um cenário hipotético de ultimato e invasão do Brasil, com direito a bombardeio em suas estruturas estratégicas:

“A data hipotética é 5 de agosto de 2025. O Brasil continua a ter um governo que defende ampliar as atividades econômicas na Amazônia e que questiona a utilidade da proteção ambiental. E, por isso, está prestes a ser atacado pelos Estados Unidos, que já não são mais governados por Donald Trump. O presidente americano dá um ultimato ao nosso país: se não cessar o "desmatamento destrutivo" em uma semana, os EUA iniciarão um bloqueio naval ao Brasil e lançarão ataques aéreos para destruir infraestrutura estratégica brasileira” (Artigo traduzido Who Will Save The Amazon (And How), 2019).

É notável no extrato do artigo, escrito pelo professor de Harvard Stephen M. Walt, uma ameaça clara à soberania brasileira na Amazônia com utilização de

²⁰ WALT, Stephen M. Who Will Save The Amazon (and How)? Foreign Policy, 05 de agosto de 2019. Disponível em < <https://foreignpolicy.com/2019/08/05/who-will-invade-brazil-to-save-theamazon/>>. Acesso em 05 de julho de 2020.

Estratégia da Ação Direta²¹, sob o pretexto de uma intervenção para a proteção contra o desmatamento impetrado pelas políticas brasileiras. Não é citado no artigo o nome do atual presidente brasileiro, mas é deduzido pelo fato do autor citar uma continuidade do governo, o que remeteria uma reeleição de Jair Bolsonaro no quadriênio 2022 a 2026. Cita ainda a substituição do governo Trump, aliado do atual presidente brasileiro, caracterizando ainda mais um possível cenário de intervenção.

Como forma de resposta a todo esse quadro, o Governo Federal lançou a Operação Verde Brasil e a Operação Verde Brasil 2 nos anos de 2019 e 2020 respectivamente.

A Operação Verde Brasil, do Ministério da Defesa, foi deflagrada após a publicação do Decreto Presidencial número 9.985, de 23 de agosto de 2019, que determinou o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem e para ações subsidiárias na região Amazônica. A Operação Verde Brasil 2 foi instituída através do Decreto Nº 10.341, de 6 de maio de 2020, autorizando o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal. No decreto foi autorizado realizar:

I - ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, direcionada ao desmatamento ilegal; e

II - o combate a focos de incêndio.

²¹ Método da estratégia nacional caracterizado pelo emprego ou pela simples ameaça de emprego do Poder Nacional, com predominância da expressão militar, para coagir o adversário a aceitar uma solução para o conflito.

Figura 13 – Operação Interagências na Operação Verde Brasil



Fonte: 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Para reforçar as ações da Operação Verde Brasil, o Decreto Nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020 transferiu o Conselho Nacional da Amazônia Legal²² do Ministério do Meio Ambiente para a Vice-Presidência da República. Esse decreto definiu o Vice-presidente da República como presidente do Conselho.

De acordo com a Agência Brasil, o Vice-presidente da República Hamilton Mourão e Coordenador do Conselho Nacional da Amazônia Legal, assume que o desmatamento foi além do aceitável na região amazônica.

"A gente não nega que houve desmatamento além daquilo que pode ser considerado como aceitável, ou seja, dentro dos 20% de cada propriedade rural e fora das unidades de conservação e terras indígenas. De 2012 para cá, nós entramos em uma ascensão do desmatamento, e consequentemente das queimadas, que se sucedem após a área desmatada, até que ano passado tivemos uma alta bem grande do desmatamento e que chamou a atenção do mundo a esse respeito. Isso vem ocorrendo porque as nossas agências ambientais foram perdendo a sua capacidade operacional. Nós recebemos, no nosso governo, tanto o Ibama [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis] como o ICMBio [Instituto Chico Mendes de Conservação da

²² O Conselho Nacional da Amazônia Legal tem como missão principal de coordenar e acompanhar a implementação das políticas públicas relacionadas à Amazônia Legal"

Biodiversidade], com 50% do seu efetivo. E o efetivo que sobra não está destinado totalmente para a Amazônia, esse pessoal está espalhado em outras áreas do Brasil.

Para cumprir a determinação presidencial, o Ministério da Defesa ativou três Comandos Conjuntos. São eles: Comando Conjunto Príncipe da Beira (CCj PB), em Porto Velho (RO); Comando Conjunto Barão de Melgaço (CCj BM), em Cuiabá (MT); e Comando Conjunto Marechal Soares de Andrea (CCj MSA), em Belém (PA).

O Exército Brasileiro vem atuando, subordinado ao Ministério da Defesa, em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências buscando atingir os objetivos propostos para a Operação Verde Brasil. Neste contexto, os militares vêm sendo empregados em ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais e levantamento e combate a focos de incêndio em áreas de fronteira, em terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas dos Estados da Amazônia Legal que solicitaram apoio das Forças Armadas. Ainda participam da missão integrantes da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, IBAMA, ICMBio, Força Nacional de Segurança Pública, ABIN e CENSIPAM.

Assim, o Exército Brasileiro alinha-se com as Ações Setoriais de Defesa (ASD) 3.1.4 - Aperfeiçoar o monitoramento e o controle territorial, principalmente na faixa de fronteira, ASD 3.1.7 - Contribuir para o controle e a proteção ambiental, ASD 3.1.8 - Participar de operações interagências, ASD 3.2.1 - Contribuir para o incremento da presença do Estado brasileiro em todas as regiões do país, ASD 3.2.2 - Intensificar a presença ou a capacidade de se fazer presente nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica, ASD 3.2.3 - Contribuir para a integração, proteção, inclusão social e desenvolvimento da região amazônica e o ASD 3.2.7 - Contribuir para o incremento da presença do Estado brasileiro na região de abrangência do programa Calha Norte, tudo em prol da proteção e defesa da Amazônia brasileira.

7.4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E OS CORREDORES ECOLÓGICOS

“Muitas têm sido as tentativas das grandes potências mundiais de exercer domínio sobre as riquezas amazônicas e, acreditam, quanto maior for a pressão exercida pela mídia internacional para a criação de áreas de proteção ambiental, com mais facilidade atingirão seus objetivos neocolonialistas, na medida em que o Brasil for perdendo, pouco a pouco, o domínio e o controle do território amazônico.

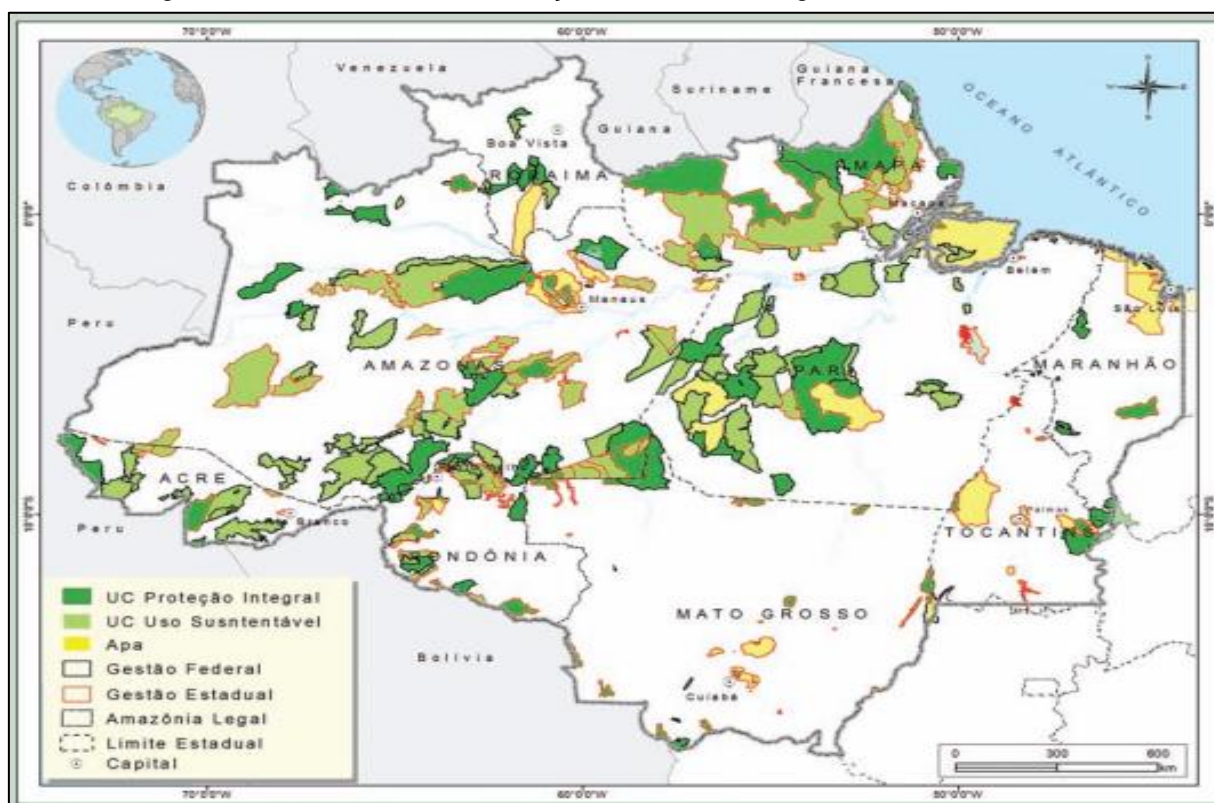
Por conseguinte, tem aumentado significativamente a pressão, por parte das nações desenvolvidas, para a ampliação do número de Unidades de Conservação (UC) na região amazônica, fator preocupante quando tal ocorrência se dá na região da fronteira Norte, cujas particularidades fisiográficas já dificultam a defesa daquele território” (MENEZES, 2004).

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Assim ficou definida como unidade de conservação (UC): espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Para MENEZES (2004), o globalismo ecológico exerce pressão para a demarcação de UC, o que pode se configurar em uma ameaça a sua soberania:

“A estratégia do “movimento ambientalista internacional” para a Amazônia envolve, paralelamente a uma forte acusação aos governos da região de serem incapazes de preservar a floresta, a pressão para a delimitação de grandes reservas ecológicas na região – especialmente em áreas próximas às fronteiras –, “imobilizando” ou “congelando” imensas porções do território amazônico e preservando os seus recursos naturais para uma exploração futura e sob o controle externo. Estas reservas, oficialmente conhecidas como Unidades de Conservação (UC), somadas às reservas indígenas, constituiriam uma imensa área da Amazônia sobre a qual o Estado brasileiro abriria mão de um poder absoluto, o que, por sua vez, poderia representar uma ameaça à soberania nacional num futuro breve; o problema seria ainda mais grave na medida em que demarcação dessas áreas estaria ocorrendo de forma aleatória e atendendo às fortes pressões externas. O interesse externo ficaria evidente, por exemplo, no financiamento de ONGs e projetos relacionados às Unidades de Conservação feito por agências e organizações internacionais como o BID, a USAID, a WWF, e por governos como os da França e do Canadá” (MENEZES, 2004).

Figura 14 – Unidades de Conservação na Amazônia Legal dezembro de 2010



Fonte: Imazon

Segundo o Imazon²³, até dezembro de 2010, havia na Amazônia Legal 307 Unidades de Conservação, totalizando 1.174.258 km², o que corresponde a 23,5% desse território. Desse total, 196 eram de Uso Sustentável e 111 de Proteção Integral, administradas tanto pelo governo federal (132) como pelos governos estaduais (175). As Unidades Federais contabilizavam 610.510 km², sendo 314.036 km² de Proteção Integral e 296.474 km² de Uso Sustentável. As Unidades Estaduais somavam 563.748 km²: 129.952 km² de Proteção Integral e 433.796 km² de Uso Sustentável.

Já os Corredores Ecológicos, também instituídos pela Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, são definidos por porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

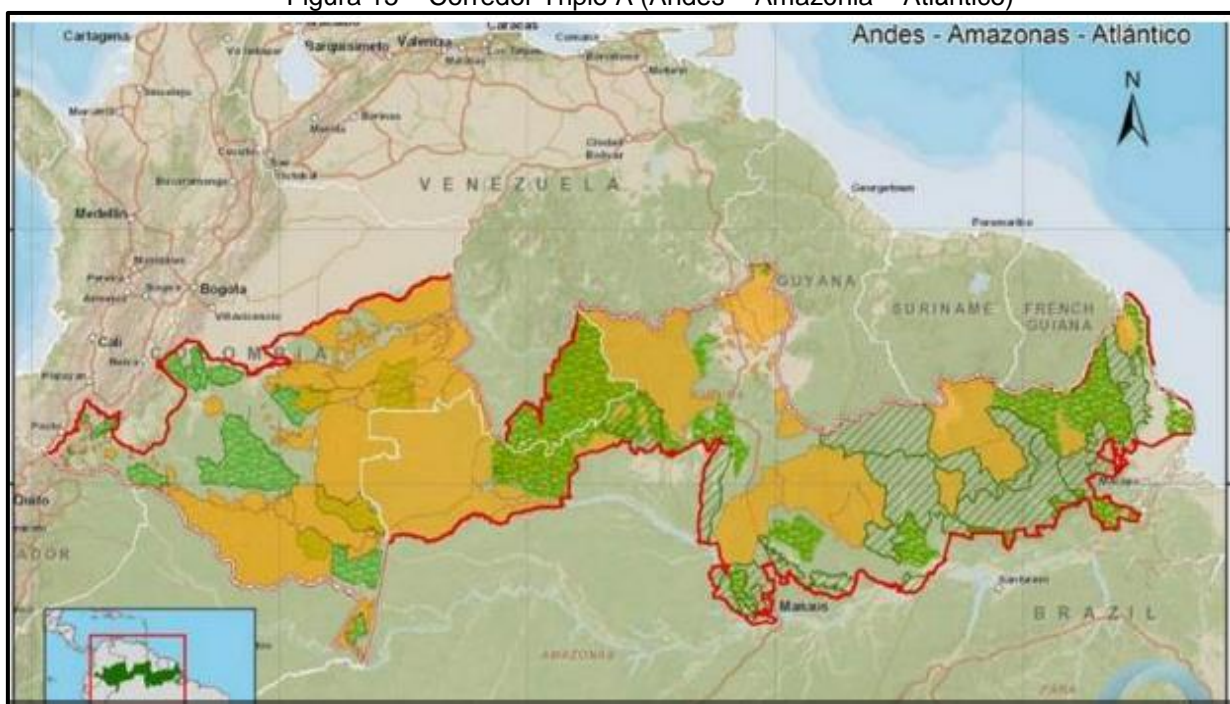
²³ O Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON é um instituto de pesquisa, criado no dia 10 de julho de 1990, sediado na cidade de Belém, no Estado do Pará, norte do Brasil.

Para PILETTI, outro risco relacionado às Unidades de Conservação apontado pelos militares é a implantação de um projeto de “corredores ecológicos”, que envolveria a conexão e a contiguidade de unidades de conservação oficiais, reservas particulares, e terras indígenas dentro de corredores maiores de florestas tropicais – o que, segundo biólogos, aumentaria o fluxo genético entre populações de diversas espécies. Novamente ele cita MENEZES (2004):

“Essa é mais uma teoria, sob a fundamentação de argumentos que procuram disfarçar verdadeiros interesses externos, sob a égide da questão ambiental, no controle e ‘congelamento’ de grandes espaços da região amazônica. Se o somatório das áreas destinadas a Unidades de Conservação já representa expressivos espaços territoriais, essa situação será superdimensionada quando interligados, de forma contínua, às Terras Indígenas e aos Corredores Ecológicos. Não há mais dúvida quanto à mais nova estratégia de domínio da Amazônia, praticada sob a pressão de ONGs e seguindo interesses de países desenvolvidos” MENEZES (2004).

PINTO SILVA (2019) cita que em 2015, “no Dia Mundial do Meio Ambiente, o Brasil se viu diante de uma proposta do presidente da Colômbia para criar um “corredor ecológico” que iria dos Andes ao Atlântico, passando pela Amazônia”. Uma grande área de 200 milhões de hectares onde vivem 30 milhões de pessoas, entre seus habitantes 385 povos indígenas, de oito países sul-americanos. Seria no total, 309 áreas protegidas (957.649 km²) e 1.199 terras indígenas (1.223.997 km²) ligadas pelo imenso corredor.

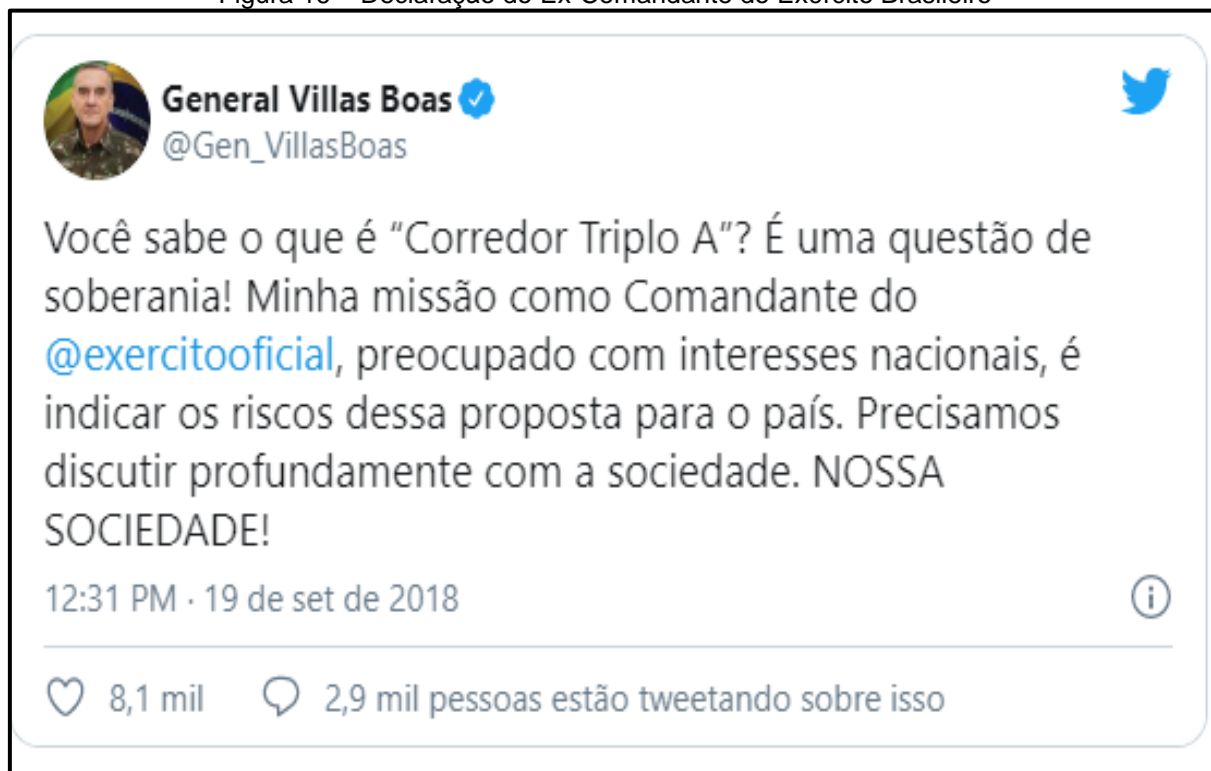
Figura 15 – Corredor Triplo A (Andes – Amazônia – Atlântico)



Fonte: DEFESANET

A resposta dada pelo então comandante do Exército Brasileiro, General Villas Bôas, veio pela rede social Twitter:

Figura 16 – Declaração do Ex-Comandante do Exército Brasileiro



Fonte: Twitter

Segundo PILETTI, a pressão dos militares com relação à delimitação de grandes unidades de conservação na Amazônia, especialmente na área de fronteira com os países vizinhos, fez com que o governo emitisse, em 2002, um decreto garantindo a presença das Forças Armadas nessas unidades e uma influência das mesmas, através do MD e do Conselho de Defesa Nacional, sobre a sua administração, quando localizadas em faixa de fronteira. Esse decreto, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação, prevê, entre outras coisas, que:

“Artigo 1º No exercício das atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação, estão compreendidas:

I - a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II - a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima,

bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestrutura e logística necessárias, compatibilizadas, quando fora da faixa de fronteira, com o Plano de Manejo da Unidade; e

III - a implantação de programas e projetos de controle, ocupação e proteção da fronteira. [...]

Artigo 2º O Ministério da Defesa participará da elaboração, da análise e das atualizações do plano de manejo das unidades de conservação localizadas na faixa de fronteira.

Parágrafo único. Os planos de manejo e respectivas atualizações, referidos no caput, serão submetidos à anuência prévia do Conselho de Defesa Nacional, por meio de sua Secretaria-Executiva.” (BRASIL, 2002b)

Assim, verifica-se que o discurso globalista ecológico busca fomentar a criação de UC e Corredores Ecológicos, o que sugere a formação de áreas com restrita liberdade de ação dentro do Estado brasileiro, inclusive para agentes estatais como as Forças Armadas e as Polícias. Esse problema se potencializa no momento em que essas UC e os Corredores Ecológicos se situam na proximidade das fronteiras, dando contorno internacional para essas atividades, possibilitando maior interferência de organismos externos para tomadas das decisões.

Neste sentido, as Forças Armadas e o Exército Brasileiro devem continuar atentos aos planos do “movimento ambientalista internacional”, aplicando as estratégias de emprego da dissuasão, da presença e da projeção do poder e principalmente o Poder inteligente ou “Smart power²⁴”, combinando o emprego do braço forte e da mão amiga na região amazônica, para defender a soberania do nosso país nessa importante área do território brasileiro.

²⁴ Smart power ou Poder inteligente, é um termo nas Relações Internacionais definido por Joseph Nye como "a capacidade de combinar Hard e Soft power em uma estratégia vencedora".

8 CONCLUSÃO

A nova ordem mundial evidencia disputas geopolíticas entre as nações mais influentes do mundo. Um dos pontos focais dessas disputas assenta-se na busca de matérias primas e recursos naturais e minerais, todos esses abundantes no território brasileiro, especialmente na região amazônica. Nesse mister, o Brasil tem sua soberania sobre a floresta amazônica questionada, sobretudo por uma retórica globalista ecológica proferida por atores estatais e não estatais.

O pensamento geopolítico brasileiro, por intermédio de pensadores como o General Golbery do Couto Silva, o General Meira Mattos e a professora Therezinha de Castro já anunciavam, a partir da segunda metade do século XX, a importância da integração da Amazônia ao estado brasileiro, sob pena do país sofrer forte pressão internacional para compartilhar a responsabilidade de conservação e preservação da fauna e da flora local.

Assim, em consonância com as ideias geopolíticas difundidas, foram desenvolvidas políticas, estratégias e ações, materializadas em documentos, que buscaram priorizar a defesa da região Amazônica. Esses documentos alertam a nação brasileira da importância estratégica dessa porção territorial nacional. A Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa, a Estratégia Setorial de Defesa e o Livro Verde de Defesa foram os principais documentos elaborados que evidenciaram a responsabilidade do Brasil perante a sua floresta.

O General Villas Bôas, Ex-Comandante do Exército Brasileiro e conhecedor pleno da região por ter desempenhado as funções de Comandante do 1º Batalhão de Infantaria de Selva em Manaus, Chefe do Estado-Maior da Amazônia e Comandante Militar da Amazônia, também advertiu a nação a respeito da cobiça internacional estatal e não-estatal, sugerindo que esse assunto, de interesse nacional, fosse discutido profundamente com a sociedade brasileira.

Nesse contexto, o Exército Brasileiro, adotando a estratégia da presença e alinhado com o pensamento geopolítico brasileiro, com a linha de pensamento do seu antigo comandante e com os principais documentos de defesa nacional, desdobra suas unidades militares nos quatro Comandos Militares de Área presentes na região da Amazônia Legal.

Colabora assim para a consecução do primeiro Objetivo Nacional de Defesa, que preconiza: garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial. Reforça também as Capacidades de Proteção e Dissuasão, previstas na END, essenciais para atingir os objetivos nacionais de defesa citados na PND.

No que tange a ESD, contribui para o controle e a proteção ambiental, intensifica a presença ou a capacidade de se fazer presente nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica, contribui para a integração, proteção, inclusão social e desenvolvimento da região amazônica e também para o incremento da presença do Estado brasileiro na região de abrangência do programa Calha Norte.

Todas essas ações estratégicas buscam fazer frente a um movimento ambientalista internacional que atua utilizando a pauta do globalismo ecológico como seu principal eixo de atuação. Esse movimento procura fomentar em organismos e fóruns internacionais o debate de uma possível internacionalização das áreas de floresta amazônica, sugerindo uma incapacidade do Brasil em proteger e gerir o meio ambiente que se encontra dentro de suas fronteiras. Essas ações, de cunho globalista, ficaram clarividentes nas palavras de um Chefe de Estado, que utilizou sua posição de destaque, inclusive com a vinculação de “fake news”, para reforçar sua posição a favor da governança global ecológica.

Além disso, esse movimento emprega instrumentos que se infiltram no território nacional, como as ONGs que atuam na temática religiosa junto as comunidades indígenas, na área de preservação ambiental e até de forma criminosa fomentando ações de queimadas para desgastar a imagem do Brasil perante a opinião pública nacional e internacional.

Conclui-se, portanto, que o Brasil, as suas Forças Armadas e o Exército Brasileiro devem permanecer diligentes a qualquer movimento de caráter globalista que venha a estimular qualquer campanha que possa ameaçar a soberania e os interesses nacionais brasileiros. Essa pauta é indiscutível. A nossa soberania é inalienável e indivisível. Discutir o meio ambiente é pertinente, porém não se pode admitir um neocolonialismo ecológico que nos coloque em posição de subserviência perante qualquer tipo de ator no cenário mundial, seja ele estatal ou não estatal.

Para isso, o emprego das Forças Armadas, por intermédio da atuação de suas Forças Conjuntas na Operação Verde Brasil, é pertinente ao passo que

demonstra o comprometimento do Estado brasileiro com a preservação da região Amazônica.

Conclui-se ainda que a sociedade brasileira, através de seus representantes políticos e até das redes sociais, deve adotar essa ideia e defender a postura de que a Amazônia é brasileira e conforme a END preconiza: quem cuida da Amazônia brasileira, a serviço da humanidade e de si mesmo, é o Brasil.

Cabe ressaltar duas passagens que devem ser perenes e habituais não só para os militares, mas sim para a sociedade brasileira. A primeira é do General Rodrigo Otávio²⁵: “Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia. Muito mais difícil, porém, foi a de nossos antepassados em conquistá-la e mantê-la”. A segunda remete à Oração do Guerreiro de Selva, de autoria do Coronel Humberto Batista Leal²⁶, proferida cotidianamente nas unidades presentes na região Amazônica:

“Senhor!
Tu que ordenaste ao Guerreiro de Selva, Sobrepujai todos os vossos oponentes, Dai-nos hoje da floresta: A sobriedade para persistir; A paciência para emboscar; A perseverança para sobreviver; A astúcia para dissimular; A fé para resistir e vencer. E dai-nos também, Senhor, A esperança e a certeza do retorno. **Mas se defendendo esta brasileira Amazônia, Tivermos que perecer, ó Deus! Que o façamos com dignidade. E mereçamos a vitória! Selva!**” Oração do Guerreiro de Selva (grifos nossos).

Destaca-se, em seu trecho final, o sentimento desenvolvido pelos militares do Exército Brasileiro perante a selva, sugerindo o sacrifício da própria vida em prol de sua defesa, o que reforça o espírito de proteção da Amazônia brasileira cultuado em nossas organizações militares.

Por fim, o Exército Brasileiro, instituição nacional permanente que defende os interesses do seu povo desde 1648 na Batalha de Guararapes, não hesitará na defesa da Amazônia, cumprindo aquilo que preconiza a Oração do Guerreiro de Selva.

A SELVA nos une! A Amazônia nos pertence! Tudo pela Amazônia, SELVA!

²⁵ O General Rodrigo Otávio Jordão Ramos foi militar e político brasileiro. Foi comandante Militar da Amazônia de 1968 a 1969. Comandou o Ministério dos Transportes, entre 29 de janeiro e 6 de abril de 1955, no governo de Café Filho.

²⁶ Oficial de Infantaria da turma de 1978 da Academia Militar das Agulhas Negras.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Luciano Barros. **As ameaças para o Estado Brasileiro na defesa da região Amazônica**. Rio de Janeiro. CPEAEX, 2019.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1994.
- BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.
- BECKER, Bertha K. **Geopolítica da Amazônia**. Estud. av. v.19 n.53 São Paulo jan./abr. 2005.
- BERNARDIN, Pascal. **O Império Ecológico, ou A subversão da ecologia pelo globalismo**. Campinas.Vide Editorial, 2015.
- BERNARDO, M. B. **Do monopólio dos sonhos aos descaminhos da política: Ambientalismo e Espaço Público**.. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, UNB, Brasília, 1999.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- _____. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012a.
- _____. Ministério da Defesa. **Política de Defesa Nacional**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012b.
- _____. Ministério da Defesa. **Estratégia Setorial de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2015.
- _____. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2016.
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Comando Militar da Amazônia**. Disponível em: <<http://www.cma.eb.mil.br/>>. Acesso em: 20 de maio de 2020.
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Comando Militar do Norte**. Disponível em: <<http://www.cmn.eb.mil.br/>>. Acesso em: 20 de maio de 2020.
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Comando Militar do Oeste**. Disponível em: <<http://www.cmo.eb.mil.br/>>. Acesso em: 20 de maio de 2020.
- _____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Comando Militar do Planalto**. Disponível em: <<http://www.cmp.eb.mil.br/>>. Acesso em: 20 de maio de 2020.

_____. MD35-G-01. **Glossário das Forças Armadas**. 5. Ed. Brasília, 2015.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 4412, de 7 de outubro de 2002 (Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas e dá outras providências). Brasília, 2002c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4412.htm. Acesso em: 20 de julho de 2020.

BRUM DA SILVA, Mateus Fernandes. **O Globalismo e o papel do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro. ECEME 2019.

BRUSEK, F.J. **O Problema do Desenvolvimento Sustentável** p.29-40 IN: Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável,. INPSO/FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, Ministério de Educação, Governo Federal, Recife, Brasil. 1994.

CASTRO, C. P. **Florestas tropicais na arena mundial: desmatamento, política internacional e a Amazônia Brasileira**. II Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Ambiente e Sociedade. Indaiatuba – SP, Campinas- SP, Mimeo, 2004.

CASTRO, Therezinha. **Geopolítica: princípios, meios e fins**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1999.

COSTA, Alexandre. **Introdução à Nova Ordem Mundial**. 1. Ed. Campinas: Vide Editorial, 2015.

Departamento de Pesquisa e Pós-graduação (Exército). **Manual de Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME**. Rio de Janeiro: ECEME, 2012.

ECOAMAZÔNIA. **Reserva Raposa Serra do Sol e Reserva Yanomami**. Disponível em: <http://ecomamazonia.org.br>. Acesso em 29 de junho de 2020.

ESTADO DE SÃO PAULO, Jornal online. **Entrevista cm o Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles**. Disponível em: <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,essa-historia-de-que-a-Amazonia-pertence-a-humanidade-e-bobagem-diz-ricardo-salles,70002980379>. Acesso em 26 de junho de 2020.

FEARNSIDE, P.M. 2005, **Deforestation in brazilian Amazonia: history, rates, and consequences**. *Conservation Biology* 19 (3): 680–688.

FOLHA ON-LINE. **Política indigenista é lamentável e caótica, diz general**. São Paulo, 17/04/2008. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u393029.shtm>>. Acesso em: 18 de julho de 2020.

FRANCHI, Tássio. **Da conquista do inferno verde à proteção do paraíso tropical - o discurso militar brasileiro sobre a Amazônia no século XX**. 2013.

FREITAS, Jorge Manuel da Costa. **A Escola Geopolítica Brasileira**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2004.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). **Informações sobre a questão indígena**. Disponível em <http://www.funai.gov.br/>. Acesso em 26 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) – Rede Amigos da Amazônia (RAA). **Amazônia sua riqueza, seus desafios**. Disponível em: <https://raa.fgv.br/amazonia-sua-riqueza-seus-desafios>. Acesso em 12 de maio de 2020.

GALDINO, Mauricio Augusto Cabral. **Amazônia: problemas ecológicos, questão indígena e ameaças latentes**. Brasília, 2007. CD Rom, 77,5 KB. Última modificação em 13 jun. 2007.

GORDON, Flávio. **A Corrupção da Inteligência** .1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

JÚNIOR, Geraldo et al. **Caracterização da Amazônia Legal e macrotendências do ambiente externo**. EMBRAPA, Estudos e Capacitação, Brasília 2011.

IMAZON. **Unidades de Conservação na Amazônia Legal dezembro de 2010**. Disponível em: https://amazon.org.br/PDFamazon/Portugues/livros/ares_protegidas_na_amazonia/4-unidades-de-conservaassapso-na-amazania-legal.pdf. Acesso em 19 de julho de 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Mapa e informações da Amazônia Legal Brasileira**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html>. Acesso em 12 de maio de 2020.

LAGO, A. A. C. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e a três conferências ambientais das Nações Unidas**. Brasil. Thesaurus Editora. 2007.

MALUF, Sahid. **"Teoria Geral do Estado"**. São Paulo. Edit. Saraiva: 1998.

MARENGO, J. et al. 2008. **The drought of Amazonía in 2005**. Journal of Climate 21 (3): 495–516.

MARTINS, Filipe G. **Entrevista à InfoMoney em 03 dez. 2018 In: InfoMoney entrevista Filipe Martins- Globalismo, ONU e mudança climática**. Youtube, 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IH8LP1dawK4>>. Acesso em 14 de fev de 2020

_____. **Globalismo: Teoria da Conspiração ou Fenômeno Político Observável?** In: Seminário Globalismo, Ministério das Relações Exteriores, Youtube, 2019. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=OlywuFI5V4k&t=50s>>. Acesso em 10 de junho de 2020.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica e Destino**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército e Editora da FGV, 1975.

_____, **Uma geografia Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

_____, **Estratégias Militares Dominantes**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1986.

MENEZES, Delano Teixeira. **Fundamentos da Geopolítica e estratégia militar**. Disponível em: <<http://www.nacionalidades.ugc.br/textos/fundamentosdaGeopoliticaeEstrategiaMilitar.pdf>> . Acesso em: 18 de julho de 2020.

MORADILLO, E. F & OKI, M. C. M. **Educação ambiental na universidade: construindo possibilidades**. Quim. Nova, Vol. 27, No. 2, 332-336, 2004.

PACHECO, C., AGUADO, I.; MOLLICONE, D. 2011. **Las causas de la deforestación en Venezuela: un estudio retrospectivo**. BioLlania 10: 281-292.

PILETTI, Felipe José. **Segurança e defesa da Amazônia: o Exército Brasileiro e as ameaças não-tradicionais**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2008.

PINTO SILVA, Carlos Alberto. **CORREDOR TRIPLO A: A Nova Ameaça à "SOBERANIA BRASILEIRA NA AMAZÔNIA**. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/toa/noticia/32009/CORREDOR-TRIPLO-A--A-Nova-Ameaca-a-%E2%80%99CSOBERANIA-BRASILEIRA-NA-AMAZONIA%E2%80%9D/>. Acesso em 20 de julho de 2020.

PORTAL PARAMAZÔNIA. **Países fronteiriços da Amazônia Legal**. Disponível em: <http://www.paramazonia.com.br/portal/amazonia-legal/amazonia-legal.htm>. Acesso em 12 de maio de 2020.

RAISG. **Amazônia sob Pressão**. 2012. Disponível em: <<https://www.amazoniasocioambiental.org/pt-br/publicacao/amazonia-sob-pressao/>>. Acesso em 30 de junho de 2020.

Revista PADECEME, **Quem foi Meira Mattos**. Coleção Meira Mattos. Nº 14, 1º Quadrimestre de 2007. p. 4-6.

RECH, Rui Cesar. **Cooperação internacional para desenvolvimento e segurança da Amazônia**. EB Revistas, 2017.

SILVA, Golbery do Couto e. **Planejamento Estratégico**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1955.

RABINOVICI, A. **ONGs Transnacionais na Amazônia Brasileira, Divergências entre Militantes e Militares**. Brasília, IV Encontro Nacional da Anppas.

RIBEIRO, W. C. **Geografia política e gestão internacional dos recursos naturais**. Estudos Avançados 24 (68), 2010.

SILVA, A. L. T. da. **A Amazônia na governança global: o caso do PPG-7**, 2003. 238 p. Tese (Doutorado). – IFCH-UNICAMP. Campinas, SP.

SILVA, Golbery do Couto e. **Planejamento Estratégico**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1955.

_____. **Geopolítica do Brasil**. 2ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

SPRACKLEN, D.V.; ARNOLD, S.R.; TAYLOR, C.M. 2012. **Observations of increased tropical rainfall preceded by air passage over forests**. Nature 489: 282-285. Disponible en: <<http://www.nature.com/nature/journal/v489/n7415/abs/nature11390.html>>.

Toda a Matéria. Site educacional. **Bacia hidrográfica amazônica**. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/bacia-amazonica/>. Acesso em 12 de maio de 2020.

VIOLIM JÚNIOR, Edson. **Reconfiguração da função social das Forças Armadas no período de 2007 a 2011: entre a nova realidade nacional e as demandas internacionais**. Pontifícia Universidade Católica, 2015.

WALT, Stephen M. Who Will Save The Amazon (and How)? Foreign Policy, 05 de agosto de 2019. Disponível em < <https://foreignpolicy.com/2019/08/05/who-will-invade-brazil-to-save-the-amazon/>>. Acesso em 28 de dezembro de 2019.

VILLAS BÔAS, Eduardo Dias da Costa. **Meira Mattos, a Amazônia e o Livro**. In. Cadernos de Estudos Estratégicos. Escola Superior de Guerra. n. 12, 2013.